



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº 041/2024

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **15 (quinze)** dias de **FÉRIAS** à servidora pública **LAIS KWIATKOSKI TIMOTEO**, matrícula Nº 436, lotada no cargo efetivo de Nutricionista II, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo 10/05/2022 a 09/05/2023, a serem gozadas do dia 15/04/2024 a 29/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro (10/04/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº 042/2024

SÚMULA: Dispõe sobre Prorrogação de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 111, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 1.055 de 01 de junho de 2022.

RESOLVE,

Art. 1º. – Prorrogar por até **60 (sessenta)** dias a **Licença Maternidade** a servidora **ROSILENE SIQUEIRA XAVIER PRACHUN**, matrícula nº 205, ocupante do cargo de Professor III, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, abrangendo o período de 13/04/2024 a 11/06/2024.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério desta Municipalidade.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro (10/04/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 368/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Johny Samuel Ap. Biancato

Data Início: 09/04/2024

Data Fim: 09/04/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 24,23

Valor Total: 24,23

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **HOFTALON**; 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento às 07:00 horas no **HONPAR**; 01 paciente com acompanhante, com horários de atendimento às 07 horas no **ICL**.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei nº946/2021, Artigo 3º, Inciso II no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês Abril de dois mil e vinte e quatro (10/04/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 369/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 10/04/2024

Data Fim: 10/04/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Arapongas - PR

Código do IBGE do Município de Destino:41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN Placas: SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 13:15 e às 13:40 horas no **HONPAR**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês Abril de dois mil e vinte e quatro (10/04/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 370/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 10/04/2024

Data Fim: 10/04/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horário de atendimento às 07:00 horas no **HOFTALON**; 01 paciente com acompanhante, com horários de atendimento às 07 horas no **H.C.**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês Abril de dois mil e vinte e quatro (10/04/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 371/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nome do Servidor: Edilson dos Santos Farias

Data Início: 10/04/2024

Data Fim: 10/04/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Apucarana-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE

Veículo Utilizado: ARGO **Placas:** SEO-1C58

Objetivo da Viagem: Levar cidadão na Agência do INSS de Apucarana/PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro (10/04/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **10:00 horas, do dia 23/04/2024**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de peças e contratação de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos rodoviários e agrícolas, pertencentes à frota municipal, para o período de 12 (doze) meses**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço Rua Miguel Verenka nº14, juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site www.ariranhadoivai.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 10 de abril de 2024.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-

000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

REURB – S e REURB - E – “Quadra 05 e 22”

Administração: Thiago Epifanio da Silva - prefeito
Sebastião Derneis – Vice-prefeito

Coordenação: Daniely Fernandes Dias Manfrin

Técnicos Responsáveis:

- Jair Pio de Almeida (Secretário Municipal de Obras e serviços públicos)
- Jéssica da Silva Mendes (Diretora de tributos)
- Amanda Marques Borges Carneiro Tardivo (Assessora Jurídica, membro)
- Solange Maia (Assistente Social)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-
000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2 JUSTIFICATIVA	3
2.1 DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SOCIAL – REURB-S.....	4
2.2 DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ESPECIFICA - REURB-E.....	5
2.3 DA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	5
3 PLANO DE AÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DAS QUADRAS 22 E 05	7
3.1. ARIRANHA DO IVAÍ - HISTÓRIA	7
3.2 Metodologia	8
1. ESTUDO PRELIMINAR.....	9
4 INTERVEÇÕES NECESSÁRIAS	11
4. 1. INFRAESTRUTURA	11
4. 2. JURÍDICAS.....	11
5 CONCLUSÃO.....	12
REFERÊNCIAS.....	14
ANEXOS	15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-
000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

1 INTRODUÇÃO

A regularização fundiária tratada pela Lei Federal 13.465/2017 busca resolver irregularidades urbanísticas causadas pelo descaso ao meio ambiente e da ausência de infraestrutura causada pela necessidade do homem em encontrar abrigo, como também, superar os mais diversos obstáculos em regularizar a propriedade.

O acesso a moradia digna e regularizada é um direito humano reconhecido no plano internacional e, no plano interno é considerado um direito fundamental social, sendo parte integrante dos direitos humanos, previsto no art. 6º da Carta Magna. A regularização fundiária não apenas garante o direito à moradia segura para a população mais vulnerável, mas também é instrumento fundamental para o desenvolvimento econômico do País e o combate à pobreza.

Desta forma, a regularização não segue padrões normais e ideais de urbanização, visto que, se aplica para situações pretéritas, ou seja, já existente. Ao contrário, quebra paradigma, dispensa requisitos, e renuncia a tudo que não é considerado absolutamente necessário para assegurar mínimas condições de acesso a moradia.

Ante ao exposto, para que ocorra a regularização fundiária, faz-se necessário enfrentar todos os pilares atinentes a propriedade, sendo elas: urbanística, ambiental, jurídica, social e registral. Analisar as diversas dimensões da regularização fundiária serve para nortear a autoridade competente para que o núcleo urbano informal possa, de fato, ser integrado a cidade, com garantias de dignas condições de vida para seus habitantes.

A presente regularização trata-se da ocupação de imóveis públicos e privados nas quadras 05 e 22, no Município em Ariranha do Ivaí, as modalidades de regularização fundiária utilizadas são a REURB-S e a REURB-E.

2 JUSTIFICATIVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-

000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

A regularização é um conjunto de medidas urbanísticas, jurídicas, ambientais e sociais que visam a regularização de ocupações irregulares de imóveis e à titulação de seus ocupantes.

A REURB é pautada em alguns princípios, sendo eles: na sustentabilidade econômica, social e ambiental; na ordenação do território; e na eficiência da ocupação do solo, combinando seu uso de forma funcional. Desta forma, a sustentabilidade busca oferecer condições e oportunidades equitativas aos seus habitantes, de viverem com dignidade, independente das características sociais, culturais, étnicas, onde todos possam usufruir das funções essenciais de uma cidade: habitar, trabalhar, circular e lazer.

A ordenação do território é o princípio que se preocupa com a política urbana, a fim de evitar a utilização inadequada dos imóveis urbanos, o parcelamento de solo, a infraestrutura. Por fim, a eficiência da ocupação do solo busca coibir o solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, com vistas à promoção do seu adequado aproveitamento.

Em síntese, fundamentalmente, ela se desenvolve em duas etapas – regularização da situação do imóvel e em seguida, concessão da titularização para as pessoas que ocupem as respectivas unidades.

2.1 DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SOCIAL – REURB-S

A classificação da modalidade em REURB é exclusiva do Município, conforme dispõe o art. 30, I da Lei nº 13.465/17:

Art. 30. Compete aos Municípios nos quais estejam situados os núcleos urbanos informais a serem regularizados:

I - Classificar, caso a caso, as modalidades da Reurb;

A Reurb-S é aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados pelo poder



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-

000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

executivo municipal. O Critério na Reurb-s é unicamente a renda, conforme dispõe o art. 13, I, da Lei nº 13.465/17 c/c art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 9.310/18, vejamos os referidos dispositivos:

Art. 13. A Reurb compreende duas modalidades:

I - Reurb de Interesse Social (Reurb-S) - regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo municipal; e

Art. 6º Para a classificação da Reurb na modalidade Reurb-S, a composição ou a faixa da renda familiar para definição de população de baixa renda poderá ser estabelecida em ato do Poder Público municipal ou distrital, consideradas as peculiaridades locais e regionais de cada ente federativo.

2.2 DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ESPECIFICA – REURB-E

A Reurb-E é aplicável aos núcleos urbanos informais localizados em áreas públicas ou privadas ocupados por população que supere a faixa de renda definida pelo Município, com limite máximo de renda familiar até o quíntuplo salário mínimo vigente no País. O Critério na Reurb-e é unicamente a não qualificação na Reurb-s, conforme dispõe o art. 13, II, da Lei nº 13.465/17

Art. 13. A Reurb compreende duas modalidades:

II - Reurb de Interesse Específico (Reurb-E) - regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada na hipótese de que trata o inciso I deste artigo.

2.3 DA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA

A classificação da Reurb afeta alguns tipos de titulação aos ocupantes, desta forma, levando em consideração a situação fática da presente regularização, o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-

000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

instrumento definido para titularização é a **Legitimação fundiária**.

O gestor público deve sempre priorizar a concessão de títulos que tornem os ocupantes efetivos proprietários.

A **legitimação fundiária** é instituto jurídico exclusivo da REURB, é o ato administrativo praticado pelo município que permite atribuir, de **forma originária**, o **“direito real de propriedade” do imóvel que está sendo regularizado**. É o que pontuam aos dispositivos:

Art. 9º (...)

§ 2º A Reurb promovida mediante legitimação fundiária somente poderá ser aplicada para os núcleos urbanos informais comprovadamente existentes, na forma desta Lei, até 22 de dezembro de 2016.

Art. 11 (...)

V - Certidão de Regularização Fundiária (CRF): documento expedido pelo Município ao final do procedimento da Reurb, constituído do projeto de regularização fundiária aprovado, do termo de compromisso relativo a sua execução e, **no caso da legitimação fundiária** e da legitimação de posse, da listagem dos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado, da devida qualificação destes e dos direitos reais que lhes foram conferidos;

(...)

VII - legitimação fundiária: mecanismo de reconhecimento da aquisição originária do direito real de propriedade sobre unidade imobiliária objeto da Reurb;

Art. 23. A legitimação fundiária constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por ato do poder público, exclusivamente no âmbito da Reurb, àquele que detiver em área pública ou possuir em área privada, como sua, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado existente em 22 de dezembro de 2016.

(...)

§ 2º Por meio da legitimação fundiária, em qualquer das modalidades da Reurb, **o ocupante adquire a unidade imobiliária com destinação urbana livre e desembaraçada de**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-
000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Em suma, os requisitos para a concessão de título de legitimação fundiária são: A) unidade imobiliária originária de REURB, em núcleos urbanos informais consolidados, comprovadamente existentes até 22 de dezembro de 2016, e de difícil reversão, considerando o tempo de ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos. B) na Reurb-s o beneficiário da legitimação não pode ser proprietário exclusivo de outro imóvel, ou ter sido beneficiado anteriormente, com alguma forma de titulação em regularização fundiária. C) na Reurb-e o possuidor do imóvel pode ser proprietário exclusivo de outra propriedade.

3 PLANO DE AÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DAS QUADRAS nº 05 E 22

3.1. ARIRANHA DO IVAÍ - HISTÓRIA

Ariranha do Ivaí é um Município brasileiro localizado no interior do estado do Paraná, a 374,8 km aproximadamente da capital paranaense, Curitiba.

A colonização do território que compreende o atual município de Ariranha do Ivaí acompanhou o desenvolvimento político e econômico de Ivaiporã. De 1940 até 1960, o núcleo que deu origem a localidade de Ariranha era conhecido por Arroio Bonito da Fazenda de Ubá. Com o aumento da população a Companhia Ubá, empresa que colonizou Ivaiporã e vasta região limítrofe destinou uma área para o loteamento do núcleo urbano. Desde então, o antigo Arroio Bonito passou a chamar-se Ariranha. A denominação é de origem geográfica, em referência ao Ribeirão Ariranha, que tem esse nome porque tinha muitas ariranhas, também conhecida por onça d'água. Criado através da Lei Estadual nº 11.509 de 10 de setembro de 1996, quando foi desmembrado de Ivaiporã.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-

000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Os imigrantes, primeiros habitantes, eram na sua maioria da religião católica. A capela existente no Arroio Bonito foi transferida posteriormente para o povoado, tinha o nome de capela de Nossa Senhora do Rosário. Continuou com esse nome na criação do distrito judiciário de Ariranha, e em 1967, e, posteriormente a criação e instalação da paróquia Nossa Senhora do Rosário. Com a emancipação do município de Ariranha do Ivaí, e através de lei municipal, a santa padroeira do município ficou sendo Nossa Senhora do Rosário, cuja data é celebrada no dia 7 de outubro.

3.2 METODOLOGIA

A regularização fundiária de interesse social, é aplicada em núcleos urbanos informais, na área a regularizar deve-se predominar as ocupações majoritariamente por população de baixa renda, em circunstâncias de existência do reconhecimento legal ou administrativo do direito à moradia.

Portanto, é preciso que as ocupações atendam a pelo menos uma das seguintes condições: preencher os requisitos para usucapião ou concessão de uso especial para fins de moradia; estar situado em ZEIS; ou nos casos de áreas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios declaradas de interesse para implantação de projetos regularização fundiária de interesse social.

A regularização fundiária de interesse específico, é aplicada em núcleos urbanos informais, na área deve-se predominar as ocupações por população de média e alta renda, definidas pelo Município.

As condições a serem atendidas pelas ocupações são as mesma da Reurb-S.

Será adotada ações e medidas para que seja realizada a regularização fundiária de interesse social e de interesse específico dos lotes das quadra 05 e 22. A Equipe Técnica do Poder Executivo Municipal e Comissão de Acompanhamento deste projeto, buscam avaliar e orientar a classificação das ações, intervenções e projetos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-
000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

necessários, indicando as possibilidades do Município.

Será elaborado estudo preliminar das desconformidades e das situações jurídicas, urbanísticas e ambiental, propostas de soluções para as referidas desconformidades, estudos técnicos de área de risco ambiental.

1. ESTUDO PRELIMINAR

Desconformidade jurídica:

- a) **Qual a data da consolidação do núcleo?**
O núcleo informal se encontra consolidado desde 1984.
- b) **Há matrícula atual para o perímetro total do núcleo eleito para REURB?**
Sim, se trata de imóveis em 14 matrículas, sendo elas: matrícula nº 31.174, matrícula nº 31.175, matrícula nº 31.176, matrícula nº 22.203, matrícula nº 43.705, matrícula nº 44.812, matrícula nº 44.813, matrícula nº 44.814, matrícula nº 44.815, matrícula nº 44.816, matrícula nº 44.817, matrícula nº 44.818, matrícula nº 44.819 e matrícula nº 44.820.
- c) **Há registro imobiliário do parcelamento do solo?**
Não há registro do parcelamento de solo das unidades imobiliárias.
- d) **Há edificações averbadas?**
Sim.
- e) **Há matrículas ou transcrições deram origem ao parcelamento do solo?**
Sim.
- f) **Há ocupantes identificados como proprietários da unidade dentro do núcleo?**
Sim
- g) **Quais unidades estão pendentes de titulação?**
Lotes:
 - 08;
 - 08-A;
 - 07;
 - 06-A;
 - 06;
 - 05-A;
 - 05;
 - 03;
 - 09;
 - 15;
 - 14;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-
000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

- 13;
- 12;
- 11.

h) Quem são os ocupantes?

- Nazio Pereira
- Santina Mattos
- Emerson Soethe
- Rosangela Souza
- Claudir Figueiredo
- Armando Nogari
- Adão Rosa
- Antonio Fiegb
- Município de Ariranha do Ivaí
- Nelson Lauriano
- José Lourival

i) Qual a classificação de modalidade predominante?

Reurb-s e Reurb-e

j) A REURB será feita por trechos ou etapas?

Não.

- k) É o caso de aplicar o regime jurídico da Lei 13.465/17 por se tratar de REURB ou se é caso de aprovação de parcelamento do solo (empreendimento novo)?**
É caso de aplicação da Lei nº 13.465/2017 – Regularização fundiária.

Desconformidade urbanística:

- a) Há presença de infraestrutura essencial (art. 36, §1º da lei 13.465/17)?**
Sim.
- b) Há necessidade de flexibilização de parâmetros urbanísticos e edifícios (art. 11, § 1º da lei 13.465/17)?**
Não.
- c) Diagnóstico da realidade do núcleo (existência de áreas ocupadas, presença de sistema viário, espaços livres, áreas públicas, eventuais medidas para adequação da mobilidade)?**
Todas as áreas estão ocupadas.
- d) Existem unidades em área de risco (art. 39 da lei 13.465/17 e art. 36 do decreto 9.310/18)?**
Não.
- e) Há necessidade de trabalhos técnicos para viabilizar o registro do núcleo?**
Sim. É necessário levantamento topográfico por engenheiro agrônomo, engenheiro civil para atestar a infraestrutura básica necessária e advogado para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-
000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

delimitar as questões jurídicas pertinentes.

Desconformidade ambiental:

- a. **Existem unidades em área ambiental protegida (art. 11, §§ 2º e 4º da Lei 13.465/17 e arts. 64 e 65 da Lei 12.651/2012)?**
Não.

4 INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS

4. 1. INFRAESTRUTURA

Não há necessidade.

4. 2. JURÍDICAS

a. Parcelamento de solo

Levantamento das informações do imóvel, sobre a existência de matrículas e solicitar o levantamento topográfico com mapas e memoriais para abertura dos lotes.

b. Titulação das unidades

Analisar qual título será outorgado a cada ocupante ao final do procedimento.

5 CONCLUSÃO

O projeto tem por finalidade a implementação de medidas administrativas e jurídicas destinadas ao desenvolvimento das ações de regularização fundiária, inclusive a propositura de ações judiciais se forem necessárias, formalização de atos e contratos administrativos e a inclusão das áreas regularizadas no sistema de planejamento e disciplinamento urbano ambiental, propiciando o desenvolvimento urbano econômico e social sustentável e qualidade de vida, através da integração dos proprietários urbanos nos cadastros municipais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-
000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

O referido procedimento não possui defeitos e nulidades, uma vez que todos os titulares de direito real, confrontantes e eventuais terceiros interessados foram intimados, pessoalmente e não opuseram impugnação no prazo legal e os prazos foram cumpridos, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB-S e da REURB-E.

Quanto aos ocupantes, estes serão identificados em procedimento autônomo, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real e ocorrerá à flexibilização das exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público, ao tamanho dos lotes regularizados ou a outros parâmetros urbanísticos e edífícios, na forma do art. 3º, §1º do Decreto no 9.310/18

Diante do exposto, declaramos concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do art. 40 da Lei no 13.465/2017 e art. 37 do Decreto no 9.310/2018.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, o título de legitimação fundiária apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis, caso haja requerimento de beneficiário devidamente aprovado.

Publique-se o presente projeto de regularização aprovado, nos termos do art. 21, V do Decreto no 9.310/2018 e art. 28, V da Lei no 13.465/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (10/04/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-
000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

REFERÊNCIAS

CUNHA, Michely Freire Fonseca. **Manual de Regularização Fundiária Urbana**.
2ª Edição - Vol 5. Minas Gerais. 2021.

PEDROSO, Alberto Gentil de Almeida; MACEDO, Paola de Castro Ribeiro.
**Regularização Fundiária Urbana e seus Mecanismos de Titulação dos
Ocupantes** - Coleção Direito Imobiliário - 2ª Edição, São Paulo. 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-

000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

ANEXOS

DOCUMENTO Nº 01

IMAGEM DO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-

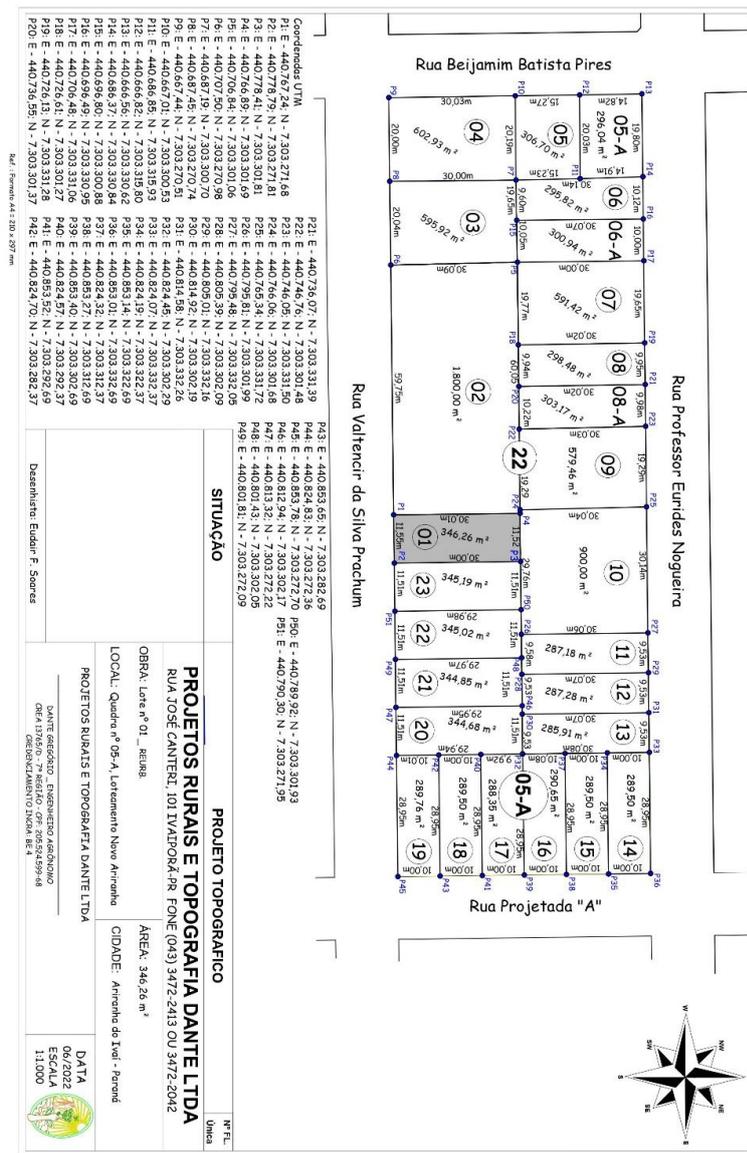
000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

DOCUMENTO Nº 02

MAPAS E MEMORIAIS DOS LOTES





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-
000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR



PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - CNPJ: 78.600.624/0001-37
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA
Rua José Canteri, nº 101: Centro - Ivaiporã - Pr
Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042
e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº 01

REURB

Área: **346,26m²**

Quadra nº 05-A

Loteamento Novo Ariranha

CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

OBS: Para de quem da Rua Valtencir da Silva Prachum para o lote olha.

FRENTE: Do ponto P2, situado nas coordenadas UTM: E - 440.778,79 e N - 7.303.271,81, segue por uma linha medindo 11,55 metros, até o ponto P1, situado nas coordenadas UTM: E - 440.767,24 e N - 7.303.271,68, confronta com a Rua Valtencir da Silva Prachum.

LADO ESQUERDO: Do ponto P1, segue por uma linha medindo 30,01 metros, até o ponto P4, situado nas coordenadas UTM: E - 440.766,89 e N - 7.303.301,69, confronta com o lote nº 02 da Quadra nº 22.

FUNDO: Do ponto P4, segue por uma linha medindo 11,52 metros, até o ponto P3, situado nas coordenadas UTM: E - 440.778,41 e N - 7.303.301,81, confronta com o lote nº 10 da Quadra nº 22.

LADO DIREITO: Do ponto P3, segue por uma linha medindo 30,00 metros até o ponto P2, situado nas coordenadas UTM: E - 440.778,79 e N - 7.303.271,81, confronta com o lote nº 23.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.989-68
CREDENCIAMENTO INCRA: BE 4

Data: 20/06/2022
Digitação: A.C.S.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

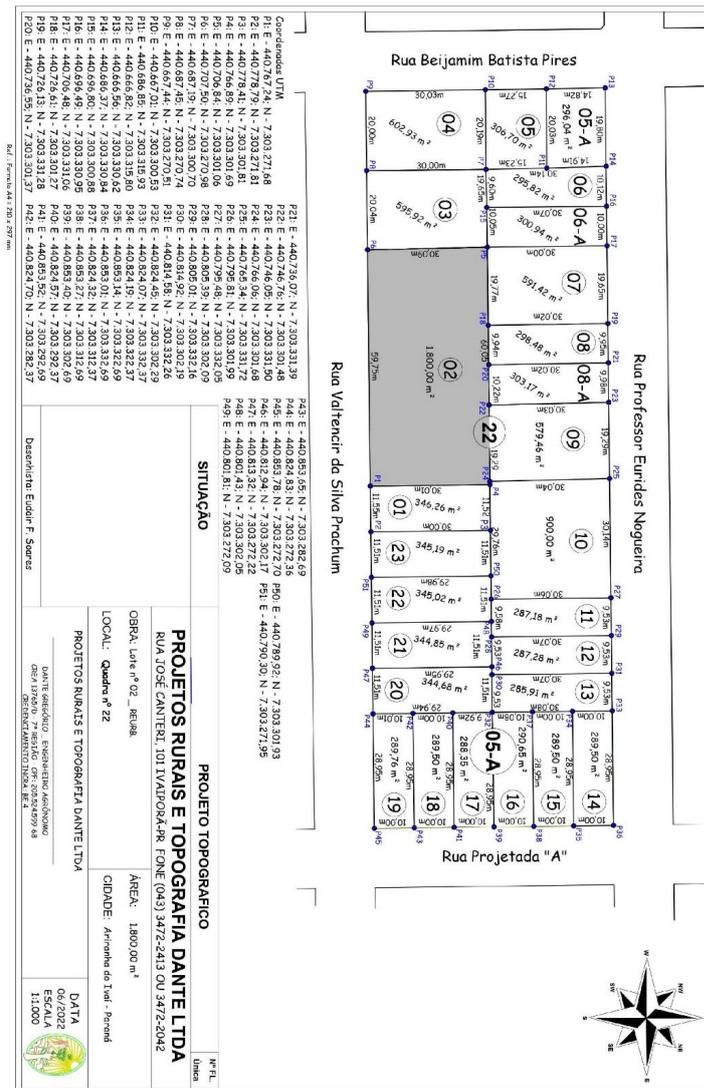
Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-
000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-
000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR



PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - CNPJ: 78.600.624/0001-37
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA
Rua José Canteri, nº 101: Centro - Ivaiporã - Pr
Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042
e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº 02

REURB

Área: **1.800,00m²**

Quadra nº 22

CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

OBS: Para de quem da Rua Valtencir da Silva Prachum para o lote olha.

FRENTE: Do ponto P1, situado nas coordenadas UTM: E - 440.767,24 e N - 7.303.271,68, segue por uma linha medindo 59,75 metros, até o ponto P6, situado nas coordenadas UTM: E - 440.707,50 e N - 7.303.270,98, confronta com a Rua Valtencir da Silva Prachum.

LADO ESQUERDO: Do ponto P6, segue por uma linha medindo 30,09 metros, até o ponto P5, situado nas coordenadas UTM: E - 440.706,84 e N - 7.303.301,06, confronta com o lote nº 03.

FUNDO: Do ponto P5, segue por uma linha medindo 60,05 metros, passando pelo ponto P18, situado nas coordenadas UTM: E - 440.726,61 e N - 7.303.301,27, confronta com o lote nº 07, até o ponto P20 situado nas coordenadas UTM: E - 440.736,55 e N - 7.303.301,37, confronta com o lote nº 08, até o ponto P22 situado nas coordenadas UTM: E - 440.746,76 e N - 7.303.301,48, confronta com o lote nº 08-A, até o ponto P 24 situado nas coordenadas UTM: E - 440.766,06 e N - 7.303.301,68, confronta com o lote nº 09, até o ponto P4 situado nas coordenadas UTM: E - 440.766,89 e N - 7.303.301,69, confronta com o lote nº 10.

LADO DIREITO: Do ponto P4, segue por uma linha medindo 30,01 metros até o ponto P1, situado nas coordenadas UTM: E - 440.767,24 e N - 7.303.271,68, confronta com o lote nº 01 da Quadra nº 05-A.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.599-68
CREDENCIAMENTO INCRA - BE 4

Data: 20/06/2022
Digitação: A.C.S.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-

000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR



PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - CNPJ: 78.600.624/0001-37

SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA

Rua José Canteri, nº 101: Centro - Ivaiporã - Pr

Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042

e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº 03

REURB

Área: **595,92m²**

Quadra nº 22

CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

OBS: Para de quem da Rua Valtencir da Silva Prachum para o lote olha.

FRENTE: Do ponto P6, situado nas coordenadas UTM: E - 440.707,50 e N - 7.303.270,98, segue por uma linha medindo 20,04 metros, até o ponto P8, situado nas coordenadas UTM: E - 440.687,45 e N - 7.303.270,74, confronta com a Rua Valtencir da Silva Prachum.

LADO ESQUERDO: Do ponto P8, segue por uma linha medindo 30,00 metros, até o ponto P7, situado nas coordenadas UTM: E - 440.687,19 e N - 7.303.300,70, confronta com o lote nº 04.

FUNDO: Do ponto P7, segue por uma linha medindo 19,65 metros, passando pelo ponto P15, situado nas coordenadas UTM: E - 440.696,80 e N - 7.303.300,88, confronta com o lote nº 06, até o ponto P5 situado nas coordenadas UTM: E - 440.706,84 e N - 7.303.301,06, confronta com o lote nº 06-A.

LADO DIREITO: Do ponto P5, segue por uma linha medindo 30,09 metros até o ponto P6, situado nas coordenadas UTM: E - 440.707,50 e N - 7.303.270,98, confronta com o lote nº 02.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.999-68
CREDENCIAMENTO INCRA: BE 4

Data: 20/06/2022

Digitação: A.C.S.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-
000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR



PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - CNPJ: 78.600.624/0001-37
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA
Rua José Canteri, nº 101: Centro - Ivaiporã - Pr
Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042
e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº 04

REURB

Área: **602,93m²**

Quadra nº 22

CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

OBS: Para de quem da Rua Valtencir da Silva Prachum para o lote olha.

FRENTE: Do ponto P8, situado nas coordenadas UTM: E - 440.687,45 e N - 7.303.270,74, segue por uma linha medindo 20,00 metros, até o ponto P9, situado nas coordenadas UTM: E - 440.667,44 e N - 7.303.270,51, confronta com a Rua Valtencir da Silva Prachum.

LADO ESQUERDO: Do ponto P9, segue por uma linha medindo 30,03 metros, até o ponto P10, situado nas coordenadas UTM: E - 440.667,01 e N - 7.303.300,53, confronta com a Rua Bejamim Batista Pires.

FUNDO: Do ponto P10, segue por uma linha medindo 20,19 metros, até o ponto P7, situado nas coordenadas UTM: E - 440.687,19 e N - 7.303.300,70, confronta com o lote nº 05.

LADO DIREITO: Do ponto P7, segue por uma linha medindo 30,00 metros até o ponto P8, situado nas coordenadas UTM: E - 440.687,45 e N - 7.303.270,74, confronta com o lote nº 03.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.589-68
CREDENCIAMENTO INGRA: BE 4

Data: 20/06/2022
Digitação: A.C.S.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

23



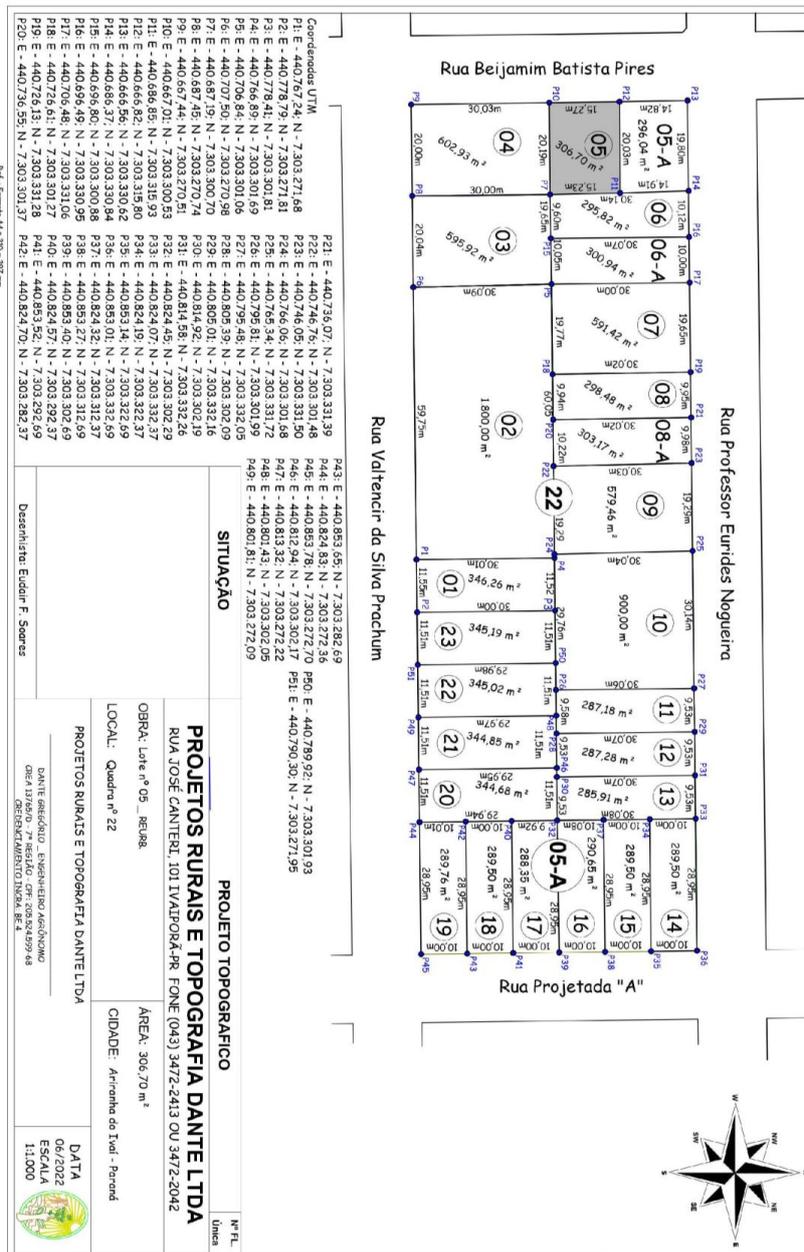
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-

000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-
000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR



PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - CNPJ: 78.600.624/0001-37
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA
Rua José Canteri, nº 101: Centro - Ivaiporã - Pr
Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042
e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº 05

REURB

Área: **306,70m²**

Quadra nº 22

CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

OBS: Para de quem da Rua Beijamim Batista Pires para o lote olha.

FRENTE: Do ponto P10, situado nas coordenadas UTM: E - 440.667,01 e N - 7.303.300,53, segue por uma linha medindo 15,27 metros, até o ponto P12, situado nas coordenadas UTM: E - 440.666,82 e N - 7.303.315,80, confronta com a Rua Beijamim Batista Pires.

LADO ESQUERDO: Do ponto P12, segue por uma linha medindo 20,03 metros, até o ponto P11, situado nas coordenadas UTM: E - 440.686,85 e N - 7.303.315,93, confronta com o lote nº 05-A.

FUNDO: Do ponto P11, segue por uma linha medindo 15,23 metros, até o ponto P7, situado nas coordenadas UTM: E - 440.687,19 e N - 7.303.300,70, confronta com o lote nº 06.

LADO DIREITO: Do ponto P7, segue por uma linha medindo 20,19 metros até o ponto P10, situado nas coordenadas UTM: E - 440.667,01 e N - 7.303.300,53, confronta com o lote nº 04.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.589-68
CREDENCIAMENTO INCRA: BE 4

Data: 03/05/2022
Digitação: A.C.S.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

25



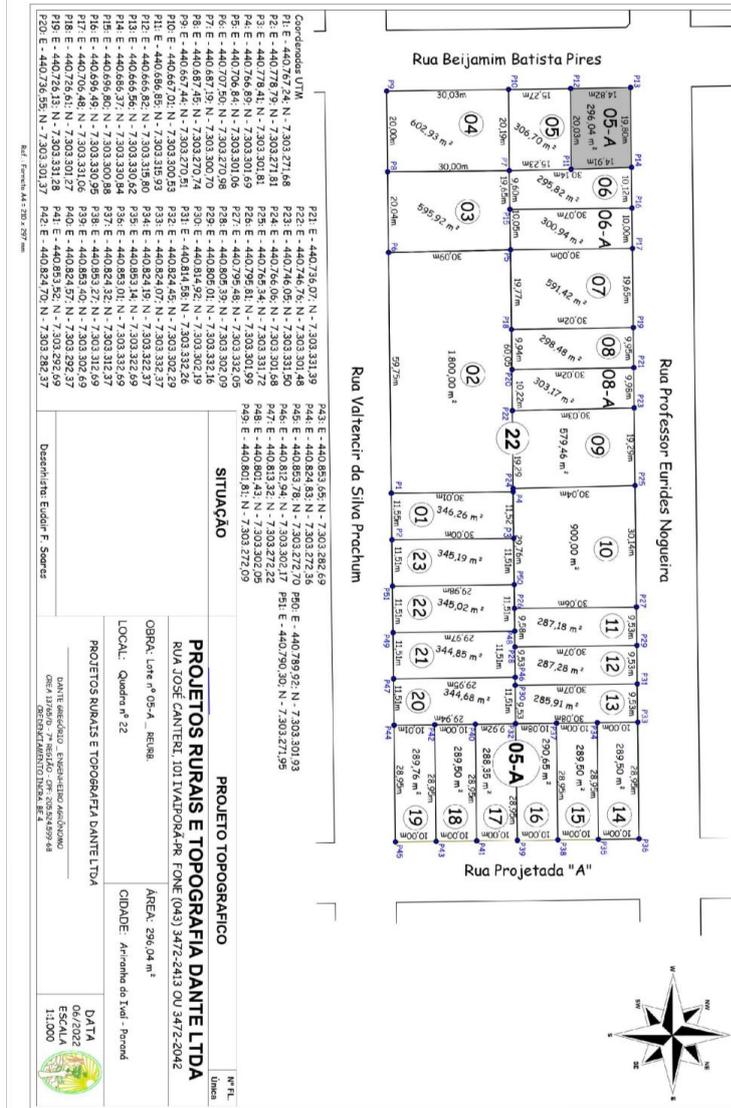
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-

000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-
000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR



PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - CNPJ: 78.600.624/0001-37
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA
Rua José Canteri, nº 101: Centro - Ivaiporã - Pr
Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042
e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº 05-A

REURB

Área: **296,04m²**

Quadra nº 22

CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

OBS: Para de quem da Rua Professor Eurides Nogueira para o lote olha.

FRENTE: Do ponto P13, situado nas coordenadas UTM: E - 440.666,56 e N - 7.303.330,62, segue por uma linha medindo 19,80 metros, até o ponto P14, situado nas coordenadas UTM: E - 440.686,37 e N - 7.303.330,84, confronta com a Rua Professor Eurides Nogueira.

LADO ESQUERDO: Do ponto P14, segue por uma linha medindo 14,91 metros, até o ponto P11, situado nas coordenadas UTM: E - 440.686,85 e N - 7.303.315,93, confronta com o lote nº 06.

FUNDO: Do ponto P11, segue por uma linha medindo 20,03 metros até o ponto P12, situado nas coordenadas UTM: E - 440.666,82 e N - 7.303.315,80, confronta com o lote nº 05.

LADO DIREITO: Do ponto P12, segue por uma linha medindo 14,82 metros até o ponto P13, situado nas coordenadas UTM: E - 440.666,56 e N - 7.303.330,62, confronta com a Rua Beijamim Batista Pires.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.599-68
CREDENCIAMENTO INCRA: BE

Data: 17/06/2022
Digitação: A.C.S.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-
000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR



PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - CNPJ: 78.600.624/0001-37
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA
Rua José Canteri, nº 101: Centro - Ivaiporã - Pr
Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042
e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº 06

REURB

Área: **295,82m²**

Quadra nº 22

CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

OBS: Para de quem da Rua Professor Eurides Nogueira para o lote olha.

FRENTE: Do ponto P14, situado nas coordenadas UTM: E - 440.686,37 e N - 7.303.330,84, segue por uma linha medindo 10,12 metros, até o ponto P16, situado nas coordenadas UTM: E - 440.696,49 e N - 7.303.330,95, confronta com a Rua Professor Eurides Nogueira.

LADO ESQUERDO: Do ponto P16, segue por uma linha medindo 30,07 metros, até o ponto P15, situado nas coordenadas UTM: E - 440.696,80 e N - 7.303.300,88, confronta com o lote nº 06-A.

FUNDO: Do ponto P15, segue por uma linha medindo 9,60 metros até o ponto P7, situado nas coordenadas UTM: E - 440.687,19 e N - 7.303.300,70, confronta com o lote nº 03.

LADO DIREITO: Do ponto P7, segue por uma linha medindo 30,14 metros, passando pelo ponto P11, situado nas coordenadas UTM: E - 440.686,85 e N - 7.303.315,93, confronta com o lote nº 05, até o ponto P14, por uma coordenada UTM: E - 440.686,37 e N - 7.303.330,84, confronta com o lote nº 05-A.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.999-68
CREDENCIAMENTO INCRA: BE 4

Data: 20/06/2022
Digitação: A.C.S.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

29



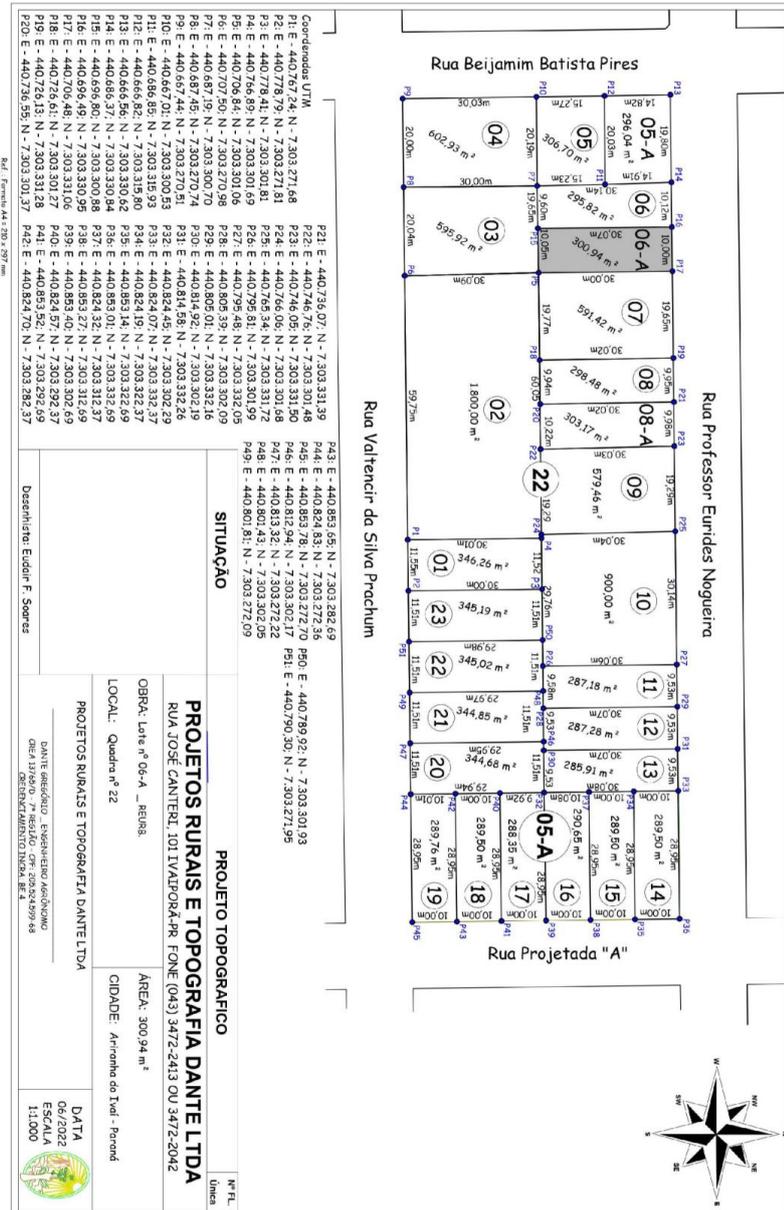
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-

000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-

000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR



PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - CNPJ: 78.600.624/0001-37

SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA

Rua José Canteri, nº 101: Centro - Ivaiporã - Pr

Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042

e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº 06-A

REURB

Área: **300,94m²**

Quadra nº 22

CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

OBS: Para de quem da Rua Professor Eurides Nogueira para o lote olha.

FRENTE: Do ponto P16, situado nas coordenadas UTM: E - 440.696,49 e N - 7.303.330,95, segue por uma linha medindo 10,00 metros, até o ponto P17, situado nas coordenadas UTM: E - 440.706,48 e N - 7.303.331,06, confronta com a Rua Professor Eurides Nogueira.

LADO ESQUERDO: Do ponto P17, segue por uma linha medindo 30,00 metros, até o ponto P5, situado nas coordenadas UTM: E - 440.706,84 e N - 7.303.301,06, confronta com o lote nº 07.

FUNDO: Do ponto P5, segue por uma linha medindo 10,05 metros até o ponto P15, situado nas coordenadas UTM: E - 440.696,80 e N - 7.303.300,88, confronta com o lote nº 03.

LADO DIREITO: Do ponto P15, segue por uma linha medindo 30,07 metros até o ponto P16, situado nas coordenadas UTM: E - 440.696,49 e N - 7.303.330,95, confronta com o lote nº 06.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.599-68

CREDENCIAMENTO INCRA: BE 4

Data: 20/06/2022

Digitação: A.C.S.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

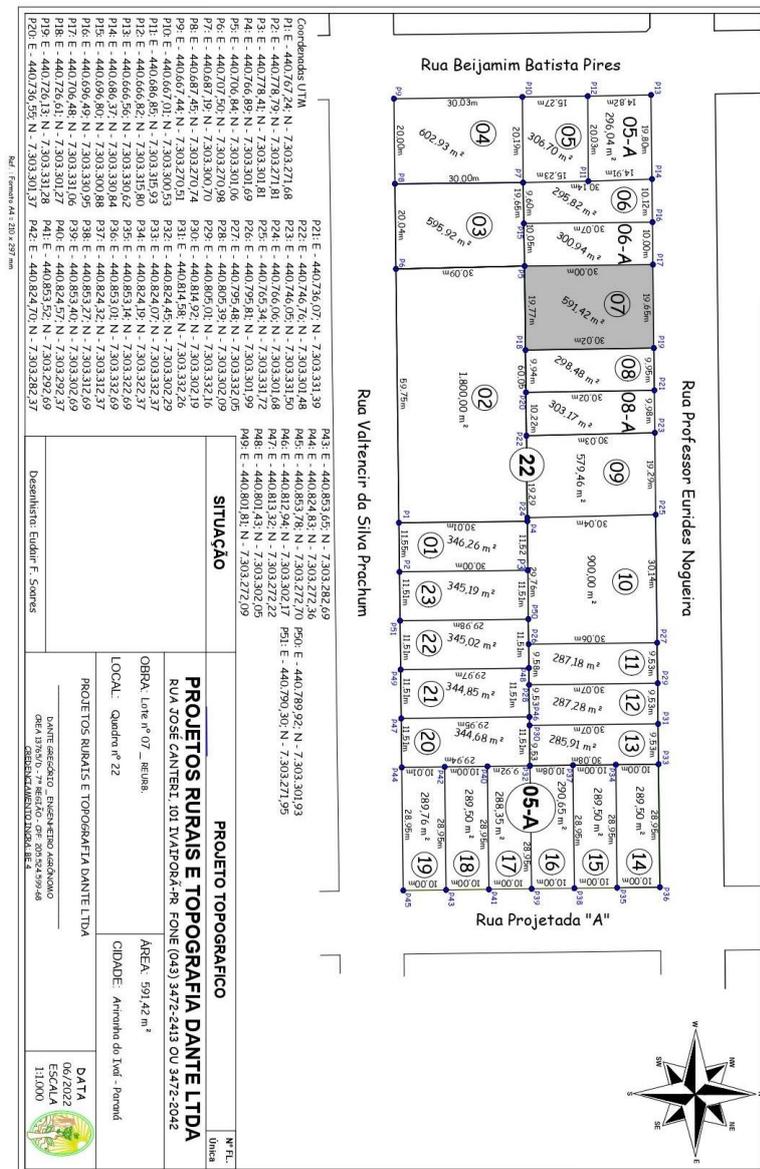
Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-
000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-
000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR



PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - CNPJ: 78.600.624/0001-37
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA
Rua José Canteri, nº 101: Centro - Ivaiporã - Pr
Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042
e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº 07

REURB

Área: **591,42m²**

Quadra nº 22

CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

OBS: Para de quem da Rua Professor Eurides Nogueira para o lote olha.

FRENTE: Do ponto P17, situado nas coordenadas UTM: E - 440.706,48 e N - 7.303.331,06, segue por uma linha medindo 19,65 metros, até o ponto P19, situado nas coordenadas UTM: E - 440.726,13 e N - 7.303.331,28, confronta com a Rua Professor Eurides Nogueira.

LADO ESQUERDO: Do ponto P19, segue por uma linha medindo 30,02 metros, até o ponto P18, situado nas coordenadas UTM: E - 440.726,61 e N - 7.303.301,27.

FUNDO: Do ponto P18, segue por uma linha medindo 19,77 metros até o ponto P5, situado nas coordenadas UTM: E - 440.706,84 e N - 7.303.301,06, confronta com o lote nº 02.

LADO DIREITO: Do ponto P5, segue por uma linha medindo 30,00 metros até o ponto P17, situado nas coordenadas UTM: E - 440.706,48 e N - 7.303.331,06, confronta com o lote nº 06-A.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.989-88
CREENCIAMENTO INCRA: BE 4

Data: 20/06/2022
Digitação: A.C.S.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
 CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

33



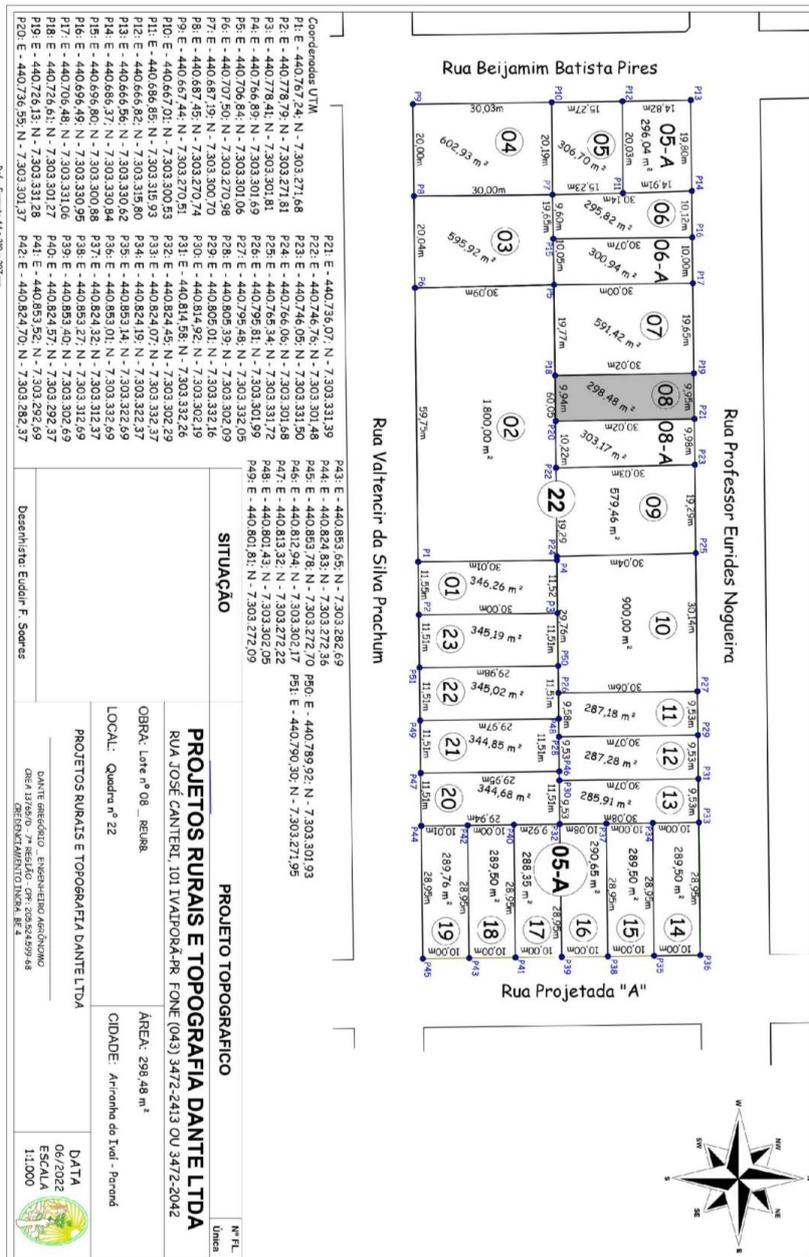
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-

000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

34



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-
000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR



PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - CNPJ: 78.600.624/0001-37
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA
Rua José Canteri, nº 101: Centro - Ivaiporã - Pr
Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042
e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº 08

REURB

Área: **298,48m²**

Quadra nº 22

CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

OBS: Para de quem da Rua Professor Eurides Nogueira para o lote olha.

FRENTE: Do ponto P19, situado nas coordenadas UTM: E - 440.726,13 e N - 7.303.331,28, segue por uma linha medindo 9,95 metros, até o ponto P21, situado nas coordenadas UTM: E - 440.736,07 e N - 7.303.331,39, confronta com a Rua Professor Eurides Nogueira.

LADO ESQUERDO: Do ponto P21, segue por uma linha medindo 30,02 metros, até o ponto P20, situado nas coordenadas UTM: E - 440.736,55 e N - 7.303.301,37, confronta com o lote nº 08-A.

FUNDO: Do ponto P20, segue por uma linha medindo 9,94 metros, até o ponto P18, situado nas coordenadas UTM: E - 440.726,61 e N - 7.303.301,27, confronta com o lote nº 02.

LADO DIREITO: Do ponto P18, segue por uma linha medindo 30,02 metros até o ponto P19, situado nas coordenadas UTM: E - 440.726,13 e N - 7.303.331,28, confronta com o lote nº 07.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.599-68
CREDENCIAMENTO INCRA: BE 4

Data: 20/06/2022
Digitação: A.C.S.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

36



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-

000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR



PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - CNPJ: 78.600.624/0001-37

SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA

Rua José Canteri, nº 101: Centro - Ivaiporã - Pr

Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042

e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº 08-A

REURB

Área: **303,17m²**

Quadra nº 22

CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

OBS: Para de quem da Rua Professor Eurides Nogueira para o lote olha.

FRENTE: Do ponto P21, situado nas coordenadas UTM: E - 440.736,07 e N - 7.303.331,39, segue por uma linha medindo 9,98 metros, até o ponto P23, situado nas coordenadas UTM: E - 440.746,05 e N - 7.303.331,50, confronta com a Rua Professor Eurides Nogueira.

LADO ESQUERDO: Do ponto P23, segue por uma linha medindo 30,03 metros, até o ponto P22, situado nas coordenadas UTM: E - 440.746,76 e N - 7.303.301,48, confronta com o lote nº 09.

FUNDO: Do ponto P22, segue por uma linha medindo 10,22 metros, até o ponto P20, situado nas coordenadas UTM: E - 440.736,55 e N - 7.303.301,37, confronta com o lote nº 02.

LADO DIREITO: Do ponto P20, segue por uma linha medindo 30,02 metros até o ponto P21, situado nas coordenadas UTM: E - 440.736,07 e N - 7.303.331,39, confronta com o lote nº 08.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.599-68
CREDENCIAMENTO INCRA: BE 4

Data: 20/06/2022

Digitação: A.C.S.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

38



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-

000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR



PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - CNPJ: 78.600.624/0001-37

SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA

Rua José Canteri, nº 101: Centro - Ivaiporã - Pr

Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042

e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº 09

REURB

Área: **579,46m²**

Quadra nº 22

CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

OBS: Para de quem da Rua Professor Eurides Nogueira para o lote olha.

FRENTE: Do ponto P23, situado nas coordenadas UTM: E - 440.746,05 e N - 7.303.331,50, segue por uma linha medindo 19,29 metros, até o ponto P25, situado nas coordenadas UTM: E - 440.765,34 e N - 7.303.331,72, confronta com a Rua Professor Eurides Nogueira.

LADO ESQUERDO: Do ponto P25, segue por uma linha medindo 30,04 metros, até o ponto P24, situado nas coordenadas UTM: E - 440.766,06 e N - 7.303.301,68, confronta com o lote nº 10.

FUNDO: Do ponto P24, segue por uma linha medindo 19,29 metros, até o ponto P22, situado nas coordenadas UTM: E - 440.746,76 e N - 7.303.301,48, confronta com o lote nº 02.

LADO DIREITO: Do ponto P22, segue por uma linha medindo 30,03 metros até o ponto P23, situado nas coordenadas UTM: E - 440.746,05 e N - 7.303.331,50, confronta com o lote nº 08-A.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.599-68
CREDENCIAMENTO INCRA: BE 4

Data: 20/06/2022

Digitação: A.C.S.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
 CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

39



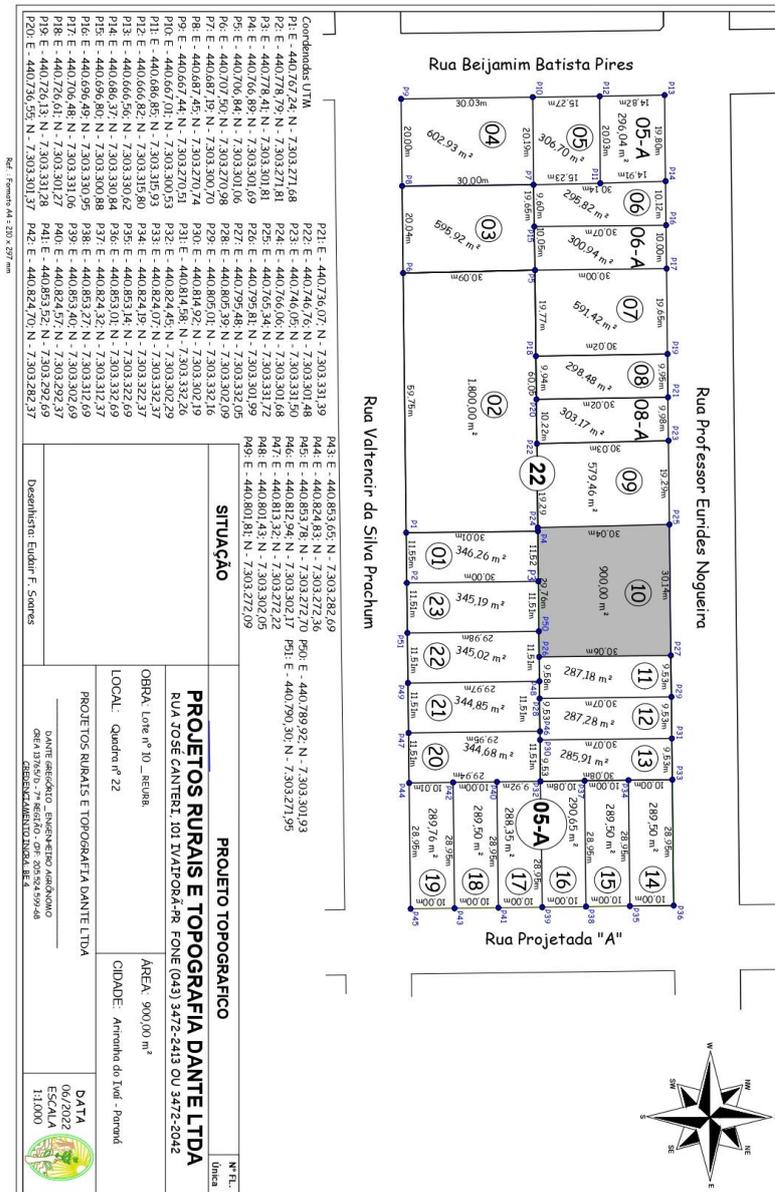
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-

000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-
000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR



PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - CNPJ: 78.600.624/0001-37
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA
Rua José Canteri, nº 101: Centro - Ivaiporã - Pr
Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042
e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº 10

REURB

Área: **900,00m²**

Quadra nº 22

CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

OBS: Para de quem da Rua Professor Eurides Nogueira para o lote olha.

FRENTE: Do ponto P25, situado nas coordenadas UTM: E - 440.765,34 e N - 7.303.331,72, segue por uma linha medindo 30,14 metros, até o ponto P27, situado nas coordenadas UTM: E - 440.795,48 e N - 7.303.332,05, confronta com a Rua Professor Eurides Nogueira.

LADO ESQUERDO: Do ponto P27, segue por uma linha medindo 30,06 metros, até o ponto P26, situado nas coordenadas UTM: E - 440.795,81 e N - 7.303.301,99, confronta com o lote nº 11 da Quadra nº 05-A.

FUNDO: Do ponto P26, segue por uma linha medindo 29,76 metros, passando pelo ponto P50, situado nas coordenadas UTM: E - 440.789,92 e N - 7.303.301,93, confronta com o lote nº 22 da Quadra nº 05-A, até o ponto P3, situado nas coordenadas UTM: E - 440.778,41 e N - 7.303.301,81, confronta com o lote nº 23 da Quadra nº 05-A, até o ponto P4 situado nas coordenadas UTM: E - 440.766,89 e N - 7.303.301,69, confronta com o lote nº 01 da Quadra nº 05-A até o ponto P24 situado nas coordenadas UTM: E - 440.766,06 e N - 7.303.301,68, confronta com o lote nº 02.

LADO DIREITO: Do ponto P24, segue por uma linha medindo 30,04 metros até o ponto P25, situado nas coordenadas UTM: E - 440.765,34 e N - 7.303.331,72, confronta com o lote nº 09.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.599-68
CREDENCIAMENTO INCR. BE 4

Data: 20/06/2022
Digitação: A.C.S.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

41



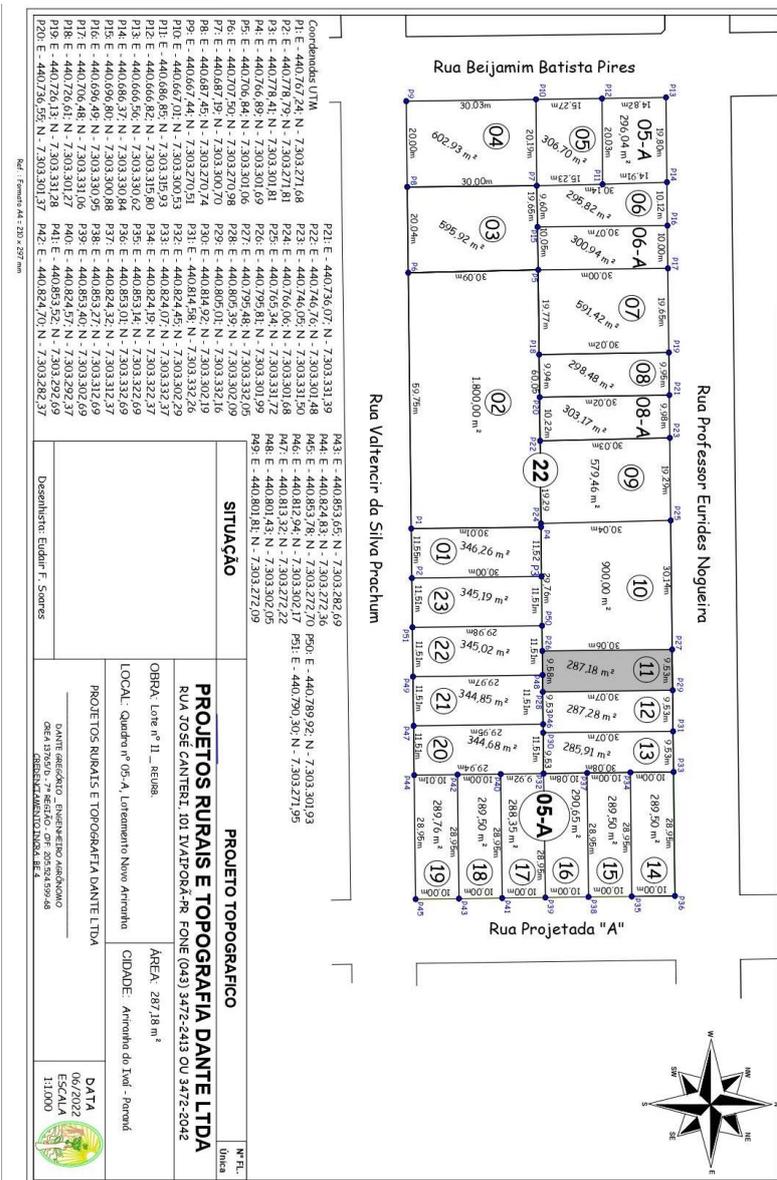
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-

000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

42



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-

000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR



PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - CNPJ: 78.600.624/0001-37

SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA

Rua José Canteri, nº 101: Centro - Ivaiporã - Pr

Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042

e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº 11

REURB

Área: **287,18m²**

Quadra nº 05-A

Loteamento Novo Ariranha

CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

OBS: Para de quem da Rua Professor Eurides Nogueira para o lote olha.

FRENTE: Do ponto P27, situado nas coordenadas UTM: E - 440.795,48 e N - 7.303.332,05, segue por uma linha medindo 9,53 metros, até o ponto P29, situado nas coordenadas UTM: E - 440.805,01 e N - 7.303.332,16, confronta com a Rua Professor Eurides Nogueira.

LADO ESQUERDO: Do ponto P29, segue por uma linha medindo 30,07 metros, até o ponto P28, situado nas coordenadas UTM: E - 440.805,39 e N - 7.303.302,09, confronta com o lote nº 12.

FUNDO: Do ponto P28, segue por uma linha medindo 9,58 metros, passando pelo ponto P48, situado nas coordenadas UTM: E - 440.801,43 e N - 7.303.302,05, confronta com o lote nº 21, até o ponto P26 situado nas coordenadas UTM: E - 440.795,81 e N - 7.303.301,99, confronta com o lote nº 22.

LADO DIREITO: Do ponto P26, segue por uma linha medindo 30,06 metros até o ponto P27, situado nas coordenadas UTM: E - 440.795,48 e N - 7.303.332,05, confronta com o lote nº 10 da Quadra nº 22.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.599-68
CREDENCIAMENTO INCRA: BE 4

Data: 20/06/2022

Digitação: A.C.S.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-
000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR



PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - CNPJ: 78.600.624/0001-37
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA
Rua José Canteri, nº 101: Centro - Ivaiporã - Pr
Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042
e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº 12

REURB

Área: **287,28m²**

Quadra nº 05-A

Loteamento Novo Ariranha

CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

OBS: Para de quem da Rua Professor Eurides Nogueira para o lote olha.

FRENTE: Do ponto P29, situado nas coordenadas UTM: E - 440.805,01 e N - 7.303.332,16, segue por uma linha medindo 9,53 metros, até o ponto P31, situado nas coordenadas UTM: E - 440.814,58 e N - 7.303.332,26, confronta com a Rua Professor Eurides Nogueira.

LADO ESQUERDO: Do ponto P31, segue por uma linha medindo 30,07 metros, até o ponto P30, situado nas coordenadas UTM: E - 440.814,92 e N - 7.303.302,19, confronta com o lote nº 13.

FUNDO: Do ponto P30, segue por uma linha medindo 9,53 metros, passando pelo ponto P46, situado nas coordenadas UTM: E - 440.812,94 e N - 7.303.302,17, confronta com o lote nº 20, até o ponto P28 situado nas coordenadas UTM: E - 440.805,39 e N - 7.303.302,09, confronta com o lote nº 21.

LADO DIREITO: Do ponto P28, segue por uma linha medindo 30,07 metros até o ponto P29, situado nas coordenadas UTM: E - 440.805,01 e N - 7.303.332,16, confronta com o lote nº 11.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.599-68
CREDENCIAMENTO INCRA: BE 4

Data: 20/06/2022
Digitação: A.C.S.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

46



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-
000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR



PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - CNPJ: 78.600.624/0001-37
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA
Rua José Canteri, nº 101: Centro - Ivaiporã - Pr
Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042
e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº 13

REURB

Área: **285,91m²**

Quadra nº 05-A

Loteamento Novo Ariranha

CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

OBS: Para de quem da Rua Professor Eurides Nogueira para o lote olha.

FRENTE: Do ponto P31, situado nas coordenadas UTM: E - 440.814,58 e N - 7.303.332,26, segue por uma linha medindo 9,53 metros, até o ponto P33, situado nas coordenadas UTM: E - 440.824,07 e N - 7.303.332,37, confronta com a Rua Professor Eurides Nogueira.

LADO ESQUERDO: Do ponto P33, segue por uma linha medindo 30,08 metros, passando pelo ponto P34, situado nas coordenadas UTM: E - 440.824,19 e N - 7.303.322,37, confronta com o lote nº 14, até o ponto P37 situado nas coordenadas UTM: E - 440.824,32 e N - 7.303.312,37, confronta com o lote nº 15, até o ponto P32 situado nas coordenadas UTM: E - 440.824,45 e N - 7.303.302,29, confronta com o lote nº 16.

FUNDO: Do ponto P32, segue por uma linha medindo 9,53 metros, até o ponto P30, situado nas coordenadas UTM: E - 440.814,92 e N - 7.303.302,19, confronta com o lote nº 20.

LADO DIREITO: Do ponto P30, segue por uma linha medindo 30,07 metros até o ponto P31, situado nas coordenadas UTM: E - 440.814,58 e N - 7.303.332,26, confronta com o lote nº 12.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.589-88
CREDENCIAMENTO INCRA: BE 4

Data: 20/06/2022
Digitação: A.C.S.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
 CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

47



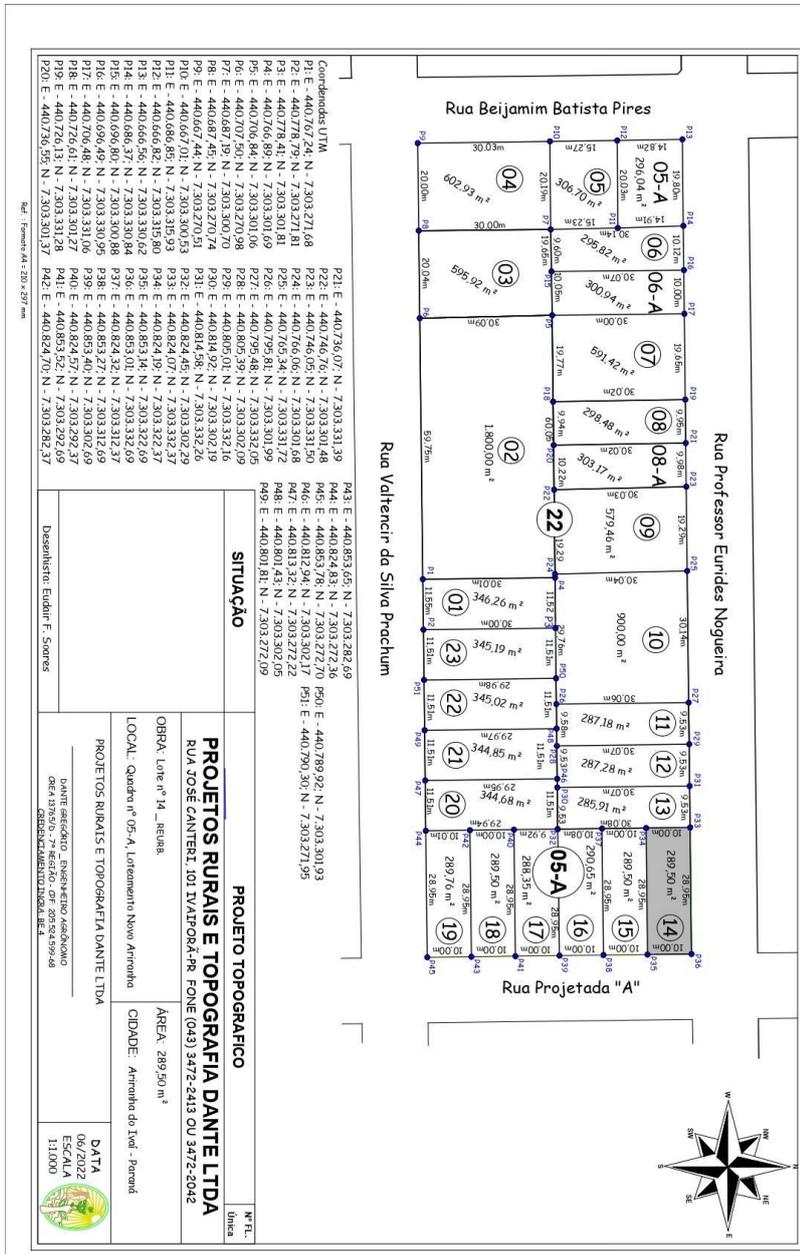
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-

000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-

000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR



PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - CNPJ: 78.600.624/0001-37

SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA

Rua José Canteri, nº 101: Centro - Ivaiporã - Pr

Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042

e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº 14

REURB

Área: **289,50m²**

Quadra nº 05-A

Loteamento Novo Ariranha

CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

OBS: Para de quem da Rua Projetada "A" para o lote olha.

FRENTE: Do ponto P36, situado nas coordenadas UTM: E - 440.853,01 e N - 7.303.332,69, segue por uma linha medindo 10,00 metros, até o ponto P35, situado nas coordenadas UTM: E - 440.853,14 e N - 7.303.322,69, confronta com a Rua Projetada "A".

LADO ESQUERDO: Do ponto P35, segue por uma linha medindo 28,95 metros, até o ponto P34, situado nas coordenadas UTM: E - 440.824,19 e N - 7.303.322,37, confronta com o lote nº 15.

FUNDO: Do ponto P34, segue por uma linha medindo 10,00 metros, até o ponto P33, situado nas coordenadas UTM: E - 440.824,07 e N - 7.303.332,37, confronta com o lote nº 13.

LADO DIREITO: Do ponto P33, segue por uma linha medindo 28,95 metros até o ponto P36, situado nas coordenadas UTM: E - 440.853,01 e N - 7.303.332,69, confronta com a Rua Professor Eurides Nogueira.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.599-68

CREENCIAMENTO INCRA BE 4

Data: 20/06/2022

Digitação: A.C.S.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

49



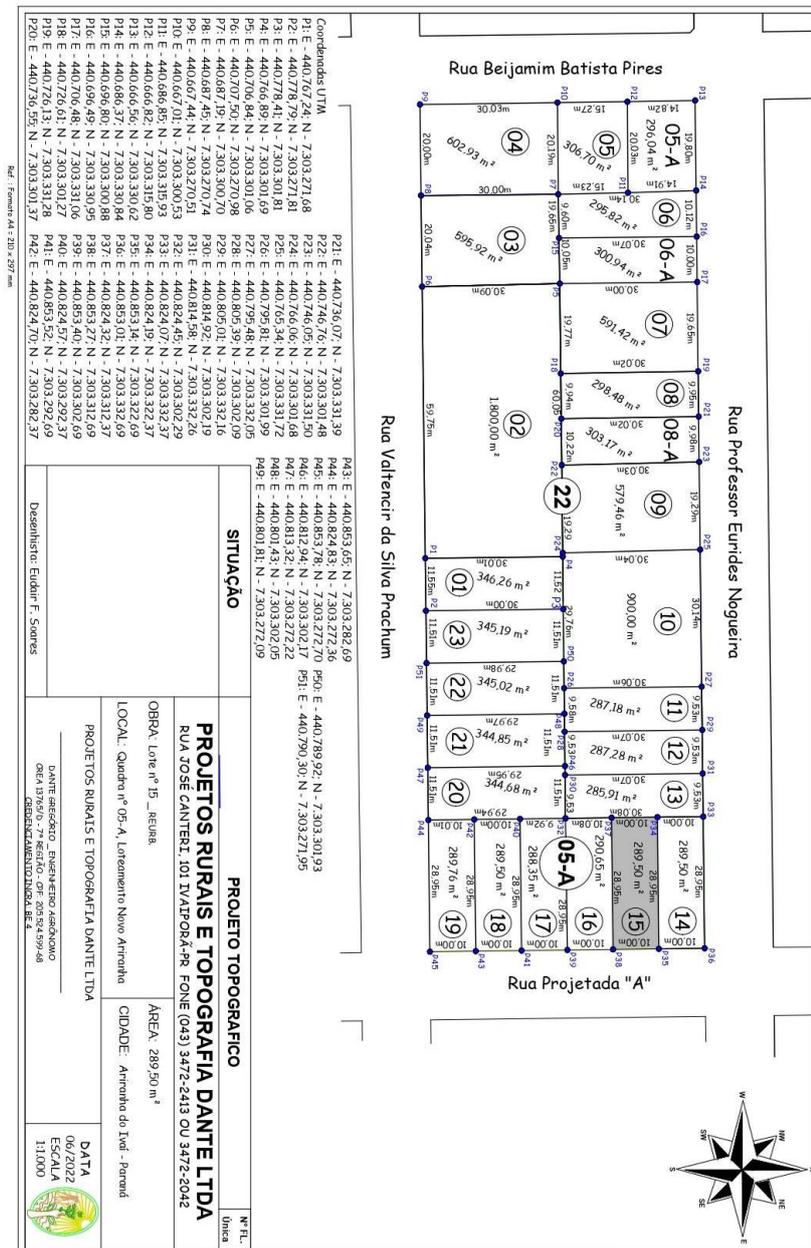
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-

000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-
000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR



PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - CNPJ: 78.600.624/0001-37
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA
Rua José Canteri, nº 101: Centro - Ivaiporã - Pr
Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042
e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº 15

REURB

Área: **289,50m²**

Quadra nº 05-A

Loteamento Novo Ariranha

CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

OBS: Para de quem da Rua Projetada "A" para o lote olha.

FRENTE: Do ponto P35, situado nas coordenadas UTM: E - 440.853,14 e N - 7.303.322,69, segue por uma linha medindo 10,00 metros, até o ponto P38, situado nas coordenadas UTM: E - 440.853,27 e N - 7.303.312,69, confronta com a Rua Projetada "A".

LADO ESQUERDO: Do ponto P38, segue por uma linha medindo 28,95 metros, até o ponto P37, situado nas coordenadas UTM: E - 440.824,32 e N - 7.303.312,37, confronta com o lote nº 16.

FUNDO: Do ponto P37, segue por uma linha medindo 10,00 metros, até o ponto P34, situado nas coordenadas UTM: E - 440.824,19 e N - 7.303.322,37, confronta com o lote nº 13.

LADO DIREITO: Do ponto P34, segue por uma linha medindo 28,95 metros até o ponto P35, situado nas coordenadas UTM: E - 440.853,14 e N - 7.303.322,69, confronta com o lote nº 14.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.599-68
CREDENCIAMENTO INCRA: BE 4

Data: 20/06/2022
Digitação: A.C.S.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

52



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-
000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR



PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - CNPJ: 78.600.624/0001-37
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA
Rua José Canteri, nº 101: Centro - Ivaiporã - Pr
Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042
e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº 16

REURB

Área: **290,65m²**

Quadra nº 05-A

Loteamento Novo Ariranha

CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

OBS: Para de quem da Rua Projetada "A" para o lote olha.

FRENTE: Do ponto P38, situado nas coordenadas UTM: E - 440.853,27 e N - 7.303.312,69, segue por uma linha medindo 10,00 metros, até o ponto P39, situado nas coordenadas UTM: E - 440.853,40 e N - 7.303.302,69, confronta com a Rua Projetada "A".

LADO ESQUERDO: Do ponto P39, segue por uma linha medindo 28,95 metros, até o ponto P32, situado nas coordenadas UTM: E - 440.824,45 e N - 7.303.302,29, confronta com o lote nº 17.

FUNDO: Do ponto P32, segue por uma linha medindo 10,08 metros, até o ponto P37, situado nas coordenadas UTM: E - 440.824,32 e N - 7.303.312,37, confronta com o lote nº 13.

LADO DIREITO: Do ponto P37, segue por uma linha medindo 28,95 metros até o ponto P38, situado nas coordenadas UTM: E - 440.853,27 e N - 7.303.312,69, confronta com o lote nº 15.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.989-88
CREDENCIAMENTO INCRA: BE 4

Data: 20/06/2022

Digitação: A.C.S.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

54



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-
000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR



PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - CNPJ: 78.600.624/0001-37
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA
Rua José Canteri, nº 101: Centro - Ivaiporã - Pr
Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042
e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº 17

REURB

Área: **288,35m²**

Quadra nº 05-A

Loteamento Novo Ariranha

CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

OBS: Para de quem da Rua Projetada "A" para o lote olha.

FRENTE: Do ponto P39, situado nas coordenadas UTM: E - 440.853,40 e N - 7.303.302,69, segue por uma linha medindo 10,00 metros, até o ponto P41, situado nas coordenadas UTM: E - 440.853,52 e N - 7.303.292,69, confronta com a Rua Projetada "A".

LADO ESQUERDO: Do ponto P41, segue por uma linha medindo 28,95 metros, até o ponto P40, situado nas coordenadas UTM: E - 440.824,57 e N - 7.303.292,37, confronta com o lote nº 18.

FUNDO: Do ponto P40, segue por uma linha medindo 9,92 metros, até o ponto P32, situado nas coordenadas UTM: E - 440.824,45 e N - 7.303.302,29, confronta com o lote nº 20.

LADO DIREITO: Do ponto P32, segue por uma linha medindo 28,95 metros até o ponto P39, situado nas coordenadas UTM: E - 440.853,40 e N - 7.303.302,69, confronta com o lote nº 16.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.999-88
CREDENCIAMENTO INCRA: BE 4

Data: 20/06/2022

Digitação: A.C.S.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

55



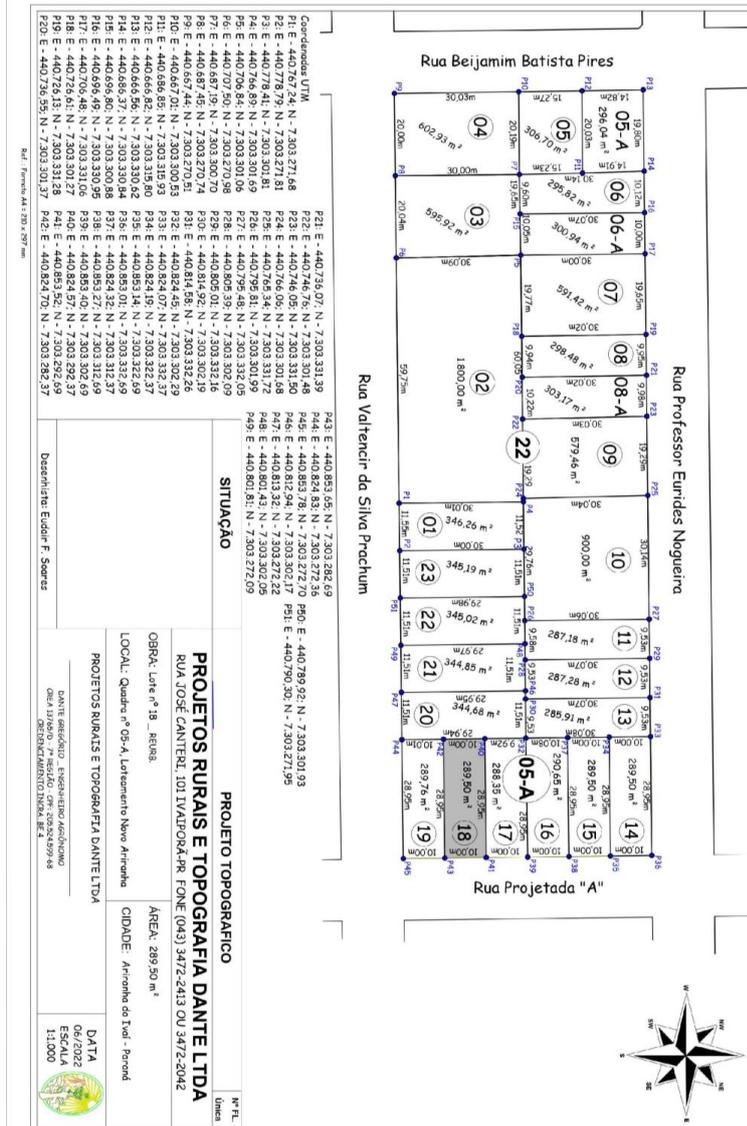
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-

000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-

000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR



PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - CNPJ: 78.600.624/0001-37

SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA

Rua José Canteri, nº 101: Centro - Ivaiporã - Pr

Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042

e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº 18

REURB

Área: **289,50m²**

Quadra nº 05-A

Loteamento Novo Ariranha

CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

OBS: Para de quem da Rua Projetada "A" para o lote olha.

FRENTE: Do ponto P41, situado nas coordenadas UTM: E - 440.853,52 e N - 7.303.292,69, segue por uma linha medindo 10,00 metros, até o ponto P43, situado nas coordenadas UTM: E - 440.853,65 e N - 7.303.282,69, confronta com a Rua Projetada "A".

LADO ESQUERDO: Do ponto P43, segue por uma linha medindo 28,95 metros, até o ponto P42, situado nas coordenadas UTM: E - 440.824,70 e N - 7.303.282,37, confronta com o lote nº 19.

FUNDO: Do ponto P42, segue por uma linha medindo 10,00 metros, até o ponto P40, situado nas coordenadas UTM: E - 440.824,57 e N - 7.303.292,37, confronta com o lote nº 20.

LADO DIREITO: Do ponto P40, segue por uma linha medindo 28,95 metros até o ponto P41, situado nas coordenadas UTM: E - 440.853,52 e N - 7.303.292,69, confronta com o lote nº 17.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.599-68
CREDENCIAMENTO INCRA BE 4

Data: 20/06/2022

Digitação: A.C.S.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

57



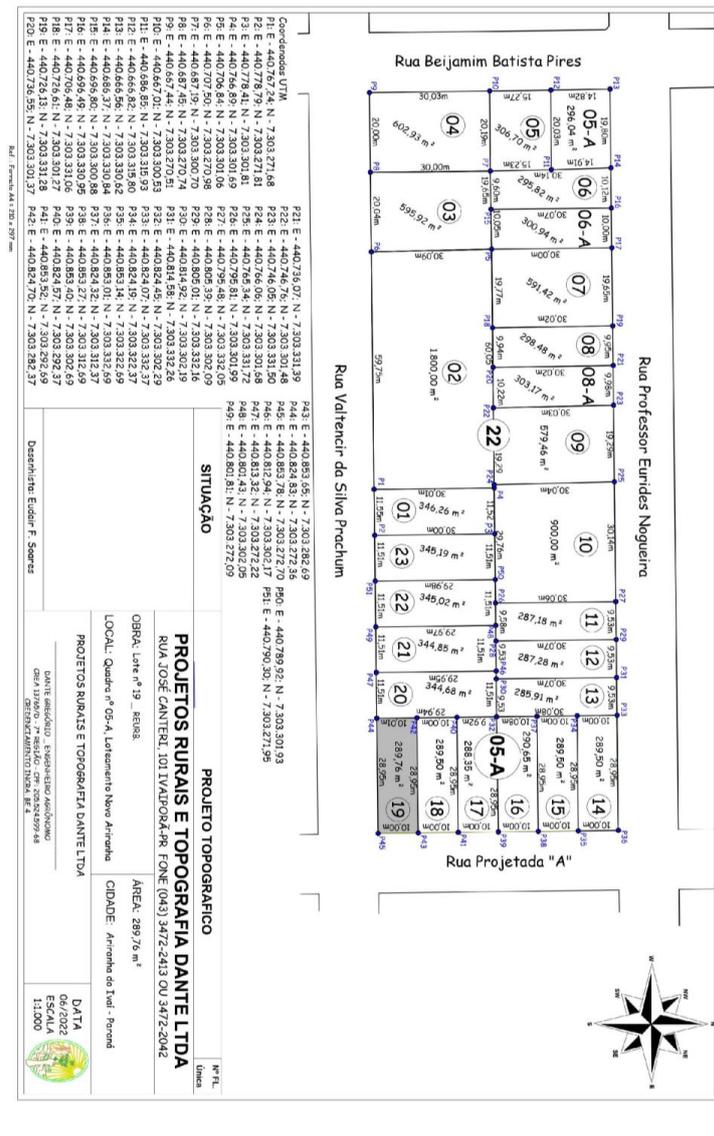
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-

000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

58



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-
000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR



PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - CNPJ: 78.600.624/0001-37
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA
Rua José Canteri, nº 101: Centro - Ivaiporã - Pr
Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042
e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº 19

REURB

Área: **289,76m²**

Quadra nº 05-A

Loteamento Novo Ariranha

CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

OBS: Para de quem da Rua Projetada "A" para o lote olha.

FRENTE: Do ponto P43, situado nas coordenadas UTM: E - 440.853,65 e N - 7.303.282,69, segue por uma linha medindo 10,00 metros, até o ponto P45, situado nas coordenadas UTM: E - 440.853,78 e N - 7.303.272,70, confronta com a Rua Projetada "A".

LADO ESQUERDO: Do ponto P45, segue por uma linha medindo 28,95 metros, até o ponto P44, situado nas coordenadas UTM: E - 440.824,83 e N - 7.303.272,36, confronta com a Rua Valtencir da Silva Prachum.

FUNDO: Do ponto P44, segue por uma linha medindo 10,01 metros, até o ponto P42, situado nas coordenadas UTM: E - 440.824,70 e N - 7.303.282,37, confronta com o lote nº 20.

LADO DIREITO: Do ponto P42, segue por uma linha medindo 28,95 metros até o ponto P43, situado nas coordenadas UTM: E - 440.853,65 e N - 7.303.282,69, confronta com o lote nº 18.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.989-88
CREDENCIAMENTO INCRA BE 4

Data: 20/06/2022
Digitação: A.C.S.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-
000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR



PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - CNPJ: 78.600.624/0001-37
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA
Rua José Canteri, nº 101: Centro - Ivaiporã - Pr
Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042
e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº 20

REURB

Área: **344,68m²**

Quadra nº 05-A

Loteamento Novo Ariranha

CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

OBS: Para de quem da Rua Valtencir da Silva Prachum para o lote olha.

FRENTE: Do ponto P44, situado nas coordenadas UTM: E - 440.824,83 e N - 7.303.272,36, segue por uma linha medindo 11,51 metros, até o ponto P47, situado nas coordenadas UTM: E - 440.813,32 e N - 7.303.272,22, confronta com a Rua Valtencir da Silva Prachum.

LADO ESQUERDO: Do ponto P47, segue por uma linha medindo 29,95 metros, até o ponto P46, situado nas coordenadas UTM: E - 440.812,94 e N - 7.303.302,17, confronta com o lote nº 21.

FUNDO: Do ponto P46, segue por uma linha medindo 11,51 metros, passando pelo ponto P30, situado nas coordenadas UTM: E - 440.814,92 e N - 7.303.302,19, confronta com o lote nº 12, até o ponto P32 situado nas coordenadas UTM: E - 440.824,45 e N - 7.303.302,29, confronta com o lote nº 13.

LADO DIREITO: Do ponto P32, segue por uma linha medindo 29,94 metros, passando pelo ponto P40, situado nas coordenadas UTM: E - 440.824,57 e N - 7.303.292,37, confronta com o lote nº 17, até o ponto P42 situado nas coordenadas UTM: E - 440.824,70 e N - 7.303.282,37, confronta com o lote nº 18, até o ponto P44 situado nas coordenadas UTM: E - 440.824,83 e N - 7.303.272,36, confronta com o lote nº 19.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LT

DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.599-68
CREDENCIAMENTO INCRA: BE 4

Data: 20/06/2022
Digitação: A.C.S.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

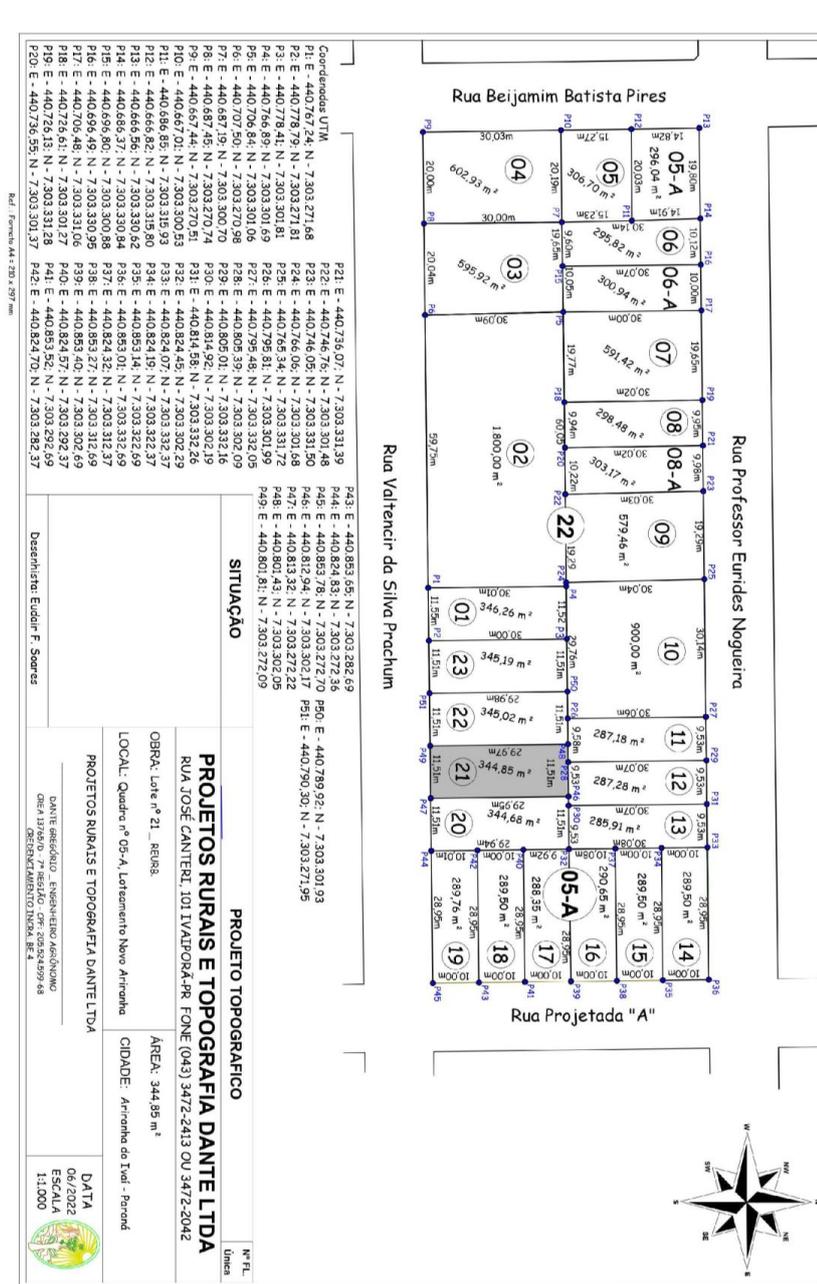
Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
 CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

61



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
 Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-
 000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>
 CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
 Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR



Ref.: Folha: 44 x 20 x 297 mm

Desenhista: Eudígor F. Soares

SITUAÇÃO

PROJETO TOPOGRAFICO

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

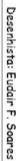
LOCAL: Quadra nº 05-A, Loteamento Novo Ariranha

ÁREA: 344,95 m²

CIDADE: Ariranha do Ivaí - Paraná

DATA: 06/2022

ESCALA: 1:1.000





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-
000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR



PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - CNPJ: 78.600.624/0001-37
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA
Rua José Canteri, nº 101: Centro - Ivaiporã - Pr
Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042
e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº 21

REURB

Área: **344,85m²**

Quadra nº 05-A

Loteamento Novo Ariranha

CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

OBS: Para de quem da Rua Valtencir da Silva Prachum para o lote olha.

FRENTE: Do ponto P47, situado nas coordenadas UTM: E - 440.813,32 e N - 7.303.272,22, segue por uma linha medindo 11,51 metros, até o ponto P49, situado nas coordenadas UTM: E - 440.801,81 e N - 7.302.272,09, confronta com a Rua Valtencir da Silva Prachum.

LADO ESQUERDO: Do ponto P49, segue por uma linha medindo 29,97 metros, até o ponto P48, situado nas coordenadas UTM: E - 440.801,43 e N - 7.303.302,05, confronta com o lote nº 22.

FUNDO: Do ponto P48, segue por uma linha medindo 11,51 metros, passando pelo ponto P28, situado nas coordenadas UTM: E - 440.805,39 e N - 7.303.302,09, confronta com o lote nº 11, até o ponto P46 situado nas coordenadas UTM: E - 440.812,94 e N - 7.303.302,17, confronta com o lote nº 12.

LADO DIREITO: Do ponto P46, segue por uma linha medindo 29,95 metros até o ponto P47, situado nas coordenadas UTM: E - 440.813,32 e N - 7.303.272,22, confronta com o lote nº 20.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.599-68
CREDENCIAMENTO INCRA: BE 4

Data: 20/06/2022
Digitação: A.C.S.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
 CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

63



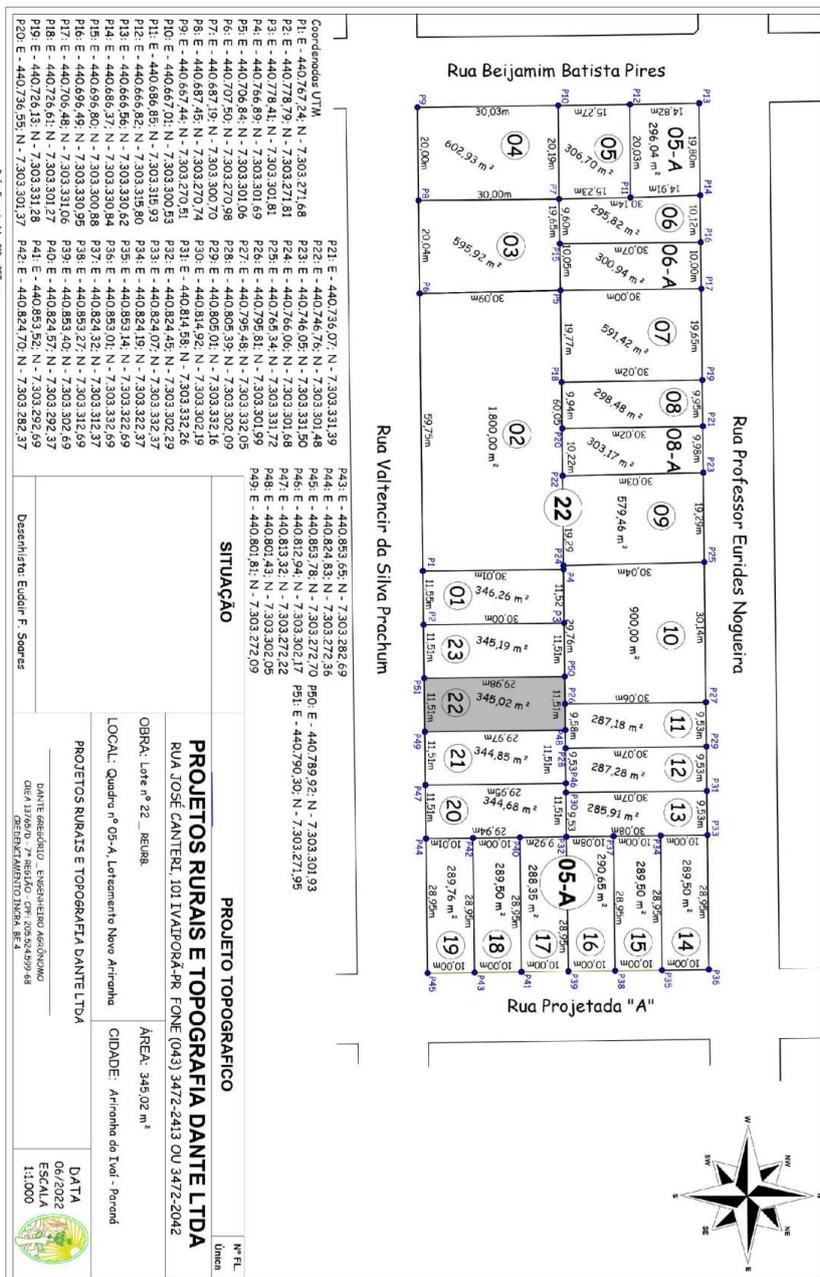
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-

000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR



SITUAÇÃO	
PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA	
RUA JOSÉ CANTERI, 101 IVAIPORA-PR. FONE (043) 3472-2413 OU 3472-2042	
OBRA: Lote nº 22 - RURAL	
LOCAL: Quadra nº 05-A, Loteamento Novo Ariranha	ÁREA: 345,02 m²
CIDADE: Ariranha do Ivaí - Paraná	
PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA	
UNITE GEODÉZICA ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
CRIA 13/650 - 7º REGISTRO - CRP 2024/49948	
ORIENTAMENTO INVERSA, BR 4	
DATA: 06/2022	ESCALA: 1:1.000





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

64



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-
000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR



PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - CNPJ: 78.600.624/0001-37
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA
Rua José Canteri, nº 101: Centro - Ivaiporã - Pr
Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042
e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº 22

REURB

Área: **345,02m²**

Quadra nº 05-A

Loteamento Novo Ariranha

CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

OBS: Para de quem da Rua Valtencir da Silva Prachum para o lote olha.

FRENTE: Do ponto P49, situado nas coordenadas UTM: E - 440.801,81 e N - 7.303.272,09, segue por uma linha medindo 11,51 metros, até o ponto P51, situado nas coordenadas UTM: E - 440.790,30 e N - 7.303.271,95, confronta com a Rua Valtencir da Silva Prachum.

LADO ESQUERDO: Do ponto P51, segue por uma linha medindo 29,98 metros, até o ponto P50, situado nas coordenadas UTM: E - 440.789,92 e N - 7.303.301,93, confronta com o lote nº 23.

FUNDO: Do ponto P50, segue por uma linha medindo 11,51 metros, passando pelo ponto P26, situado nas coordenadas UTM: E - 440.795,81 e N - 7.303.301,99, confronta com o lote nº 10 da Quadra nº 22, até o ponto P48 situado nas coordenadas UTM: E - 440.801,43 e N - 7.303.302,05, confronta com o lote nº 11.

LADO DIREITO: Do ponto P48, segue por uma linha medindo 29,97 metros até o ponto P49, situado nas coordenadas UTM: E - 440.801,81 e N - 7.303.272,09, confronta com o lote nº 21.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.999-68
CREDENCIAMENTO INCRA: BE 4

Data: 20/06/2022

Digitação: A.C.S.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
 CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

65



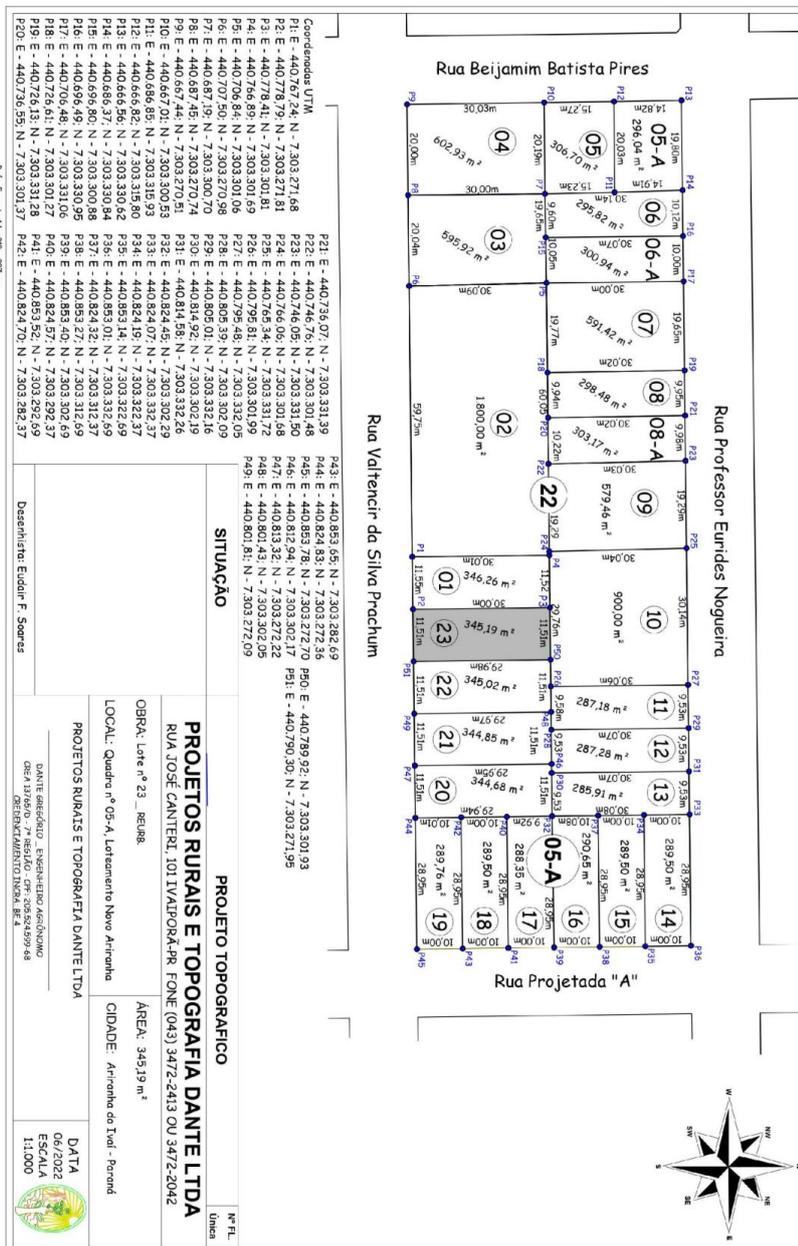
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-

000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2446 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-
000 <mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br>
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR



PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - CNPJ: 78.600.624/0001-37
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA
Rua José Canteri, nº 101: Centro - Ivaiporã - Pr
Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042
e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº 23

REURB

Área: **345,19m²**

Quadra nº 05-A

Loteamento Novo Ariranha

CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

OBS: Para de quem da Rua Valtencir da Silva Prachum para o lote olha.

FRENTE: Do ponto P51, situado nas coordenadas UTM: E - 440.790,30 e N - 7.303.271,95, segue por uma linha medindo 11,51 metros, até o ponto P2, situado nas coordenadas UTM: E - 440.778,79 e N - 7.303.271,81, confronta com a Rua Valtencir da Silva Prachum.

LADO ESQUERDO: Do ponto P2, segue por uma linha medindo 30,00 metros, até o ponto P3, situado nas coordenadas UTM: E - 440.778,41 e N - 7.303.301,81, confronta com o lote nº 01.

FUNDO: Do ponto P3, segue por uma linha medindo 11,51 metros, até o ponto P50, situado nas coordenadas UTM: E - 440.789,92 e N - 7.303.301,93, confronta com o lote nº 10 da Quadra nº 22.

LADO DIREITO: Do ponto P50, segue por uma linha medindo 29,98 metros até o ponto P51, situado nas coordenadas UTM: E - 440.790,30 e N - 7.303.271,95, confronta com o lote nº 22.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.599-68
CREDENCIAMENTO INCRA: BE 4

Data: 20/06/2022
Digitação: A.C.S.